



BOLETIM DE  
**SERVIÇO**



# **INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviço**

Edição

**01/02/2021 até 28/02/2021**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23751.000526.2020-54.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 05/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **C. O. ENERGIA SOLAR LTDA** (CNPJ Nº 00.871.996/0001-00), que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de projeto e execução da instalação de sistema fotovoltaico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

<b>Função</b>	<b>Servidor Titular</b>	<b>Substituto</b>
Fiscal Técnico	Joao Vicente Neto (1097243)	Eder Carlos Hoffmann (2156346)
Gestor de Execução do Contrato	Danillo de Mattos Gregorio (2323365)	Leno Grazianny Fragoso de Moraes (3012056)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 01/02/2021 08:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135815

Código de Autenticação: 23b8ec82f1



PORTARIA 119/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2021:**

**GISELDA CORREA DORILEO**

SIAPE nº 2277348

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23750.000495.2020-41](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 08:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135801

Código de Autenticação: d3d6b7591c



PORTARIA 120/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Diamantino, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 23/02/2021:**

**LUIZ FERNANDO DE MORAES CAMPOS FILHO**

SIAPE nº 1033935

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23750.000497.2020-31](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 08:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135794

Código de Autenticação: c6c5b97941



PORTARIA 121/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000121.2021-49**,

**RESOLVE:**

I – Interromper, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23188.000121.2021-49](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Mestrado, concedido por meio da Portaria IFMT nº 1099/2020 de 27.05.2020, à servidora **Elizabeth da Cunha Filha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1802077, lotada neste IFMT - Reitoria, no período de **21.12.2020 a 22.01.2021**, em virtude de a servidora exercer o cargo de direção de Diretora de Graduação - Substituta, no período solicitado.

II – Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 08:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135719

Código de Autenticação: 165d75826f



PORTARIA 122/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000054.2021-53](#),

**RESOLVE:**

I – Declarar **VAGO**, a partir de **27.01.2021**, o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, ocupado pelo servidor **Otto Julio Ahlert Pinno da Silva**, matrícula SIAPE nº **2402371**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 08:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135799

Código de Autenticação: 840b6036ea



PORTARIA 123/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Ofício nº 12/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25/01/2021,

**RESOLVE:**

I – Alterar a Portaria IFMT nº **862**, de **19 de abril de 2017**, que nomeou a servidora LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA, ocupante do cargo de Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1497451, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretora Geral, deste IFMT Campus Rondonópolis, código CD-02, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

II - Nomear a servidora LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA, [...]

**Leia-se:**

II - Nomear a servidora LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS [...]

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 08:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135977  
Código de Autenticação: 799c87baea



PORTARIA 124/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	D - II	D - III	31.01.2021	23188.000005.2021-20

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 09:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136047

Código de Autenticação: be5a982e4d



PORTARIA 125/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Thierry de Melo	3008711	D - II	D - III	01.02.2021	23193.000860.2020-81

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 10:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136056

Código de Autenticação: 7dcc10fabb



PORTARIA 126/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Leudimar Dias de Sa	3008826	D - II	D - III	01.02.2021	23193.000834.2020-52

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 10:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136090

Código de Autenticação: 3259e915a7



PORTARIA 127/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Katia Ferreira Santos	3011992	E - II	E - III	01.02.2021	23191.000012.2021-72

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 11:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136110  
Código de Autenticação: 5dccd1a635



PORTARIA 128/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	E - II	E - III	01.02.2021	23788.000295.2020-61

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 11:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136112

Código de Autenticação: e3b0de4dd7



PORTARIA 129/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Deocleci de Souza	3010625	E - II	E - III	01.02.2021	23444.000035.2021-68

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 11:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136117

Código de Autenticação: 34c3c40409



PORTARIA 130/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	D - II	D - III	31.01.2021	23194.000072.2021-65

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 12:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136125

Código de Autenticação: 430be03227



PORTARIA 131/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23195.000031.2021-69**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, **o retorno** ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Camille Francine Modena**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, Matrícula SIAPE nº **2105192**, lotada no *Campus Juína* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **03.02.2021 a 31.03.2021** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**mestrado**”, na área de **Enfermagem**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017



Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 12:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136135

Código de Autenticação: 69a8de5317



PORTARIA 132/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000019.2021-44**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Ana Paula Copetti Bohrer**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1947305**, lotada no *Campus Rondonópolis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **05.03.2021 a 05.09.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “mestrado”, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus Universitário Rondonópolis - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 16:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136300

Código de Autenticação: 479143b2a1



PORTARIA 133/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 43/2021 - RTR-DSGP/RTR/IFMT, de 01/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Fernanda Dias Pessoa	3008941	Coordenadora de Legislação e Apoio à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	FG-01

II - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/02/2021 16:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136282

Código de Autenticação: 4a7f689f77



PORTARIA 134/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT aprovado pela Resolução CONSUP nº 104, de 07/12/2015, alterado pela Resolução CONSUP nº 026, de 03/03/2016 e revogado pela Resolução CONSUP Nº 050, de 30/10/2018, e o Ofício nº 32/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 02/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Atualizar a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**, conforme segue:

<b>Categoria</b>	<b>Nomes</b>	<b>Matrícula/CPF</b>	<b>Função</b>
Psicologia	Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Coordenadora
Ciências Humanas	Felicíssimo Bolivar da Fonseca	6272430	Coordenador-Adjunto
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Andréa Fernanda Silva Locca	1884631	Membro Titular
Nutrição	Cristiane Lopes Pinto Ferreira	1315021	Membro Titular
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Daniel Oster Ritter	2023138	Membro Titular
Farmacologia	Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi	1859488	Membro Titular
Formação em Direito	Hellen Caroline Ordones Nery Bucair	1958119	Membro Titular
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Marilu Lanzarin	2023139	Membro Titular
Administração/Mestrado em Educação Profissional	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro Titular
Farmácia e Bioquímica/Doutorado em Ciências da Saúde	Wander Miguel de Barros	1327607	Membro Titular
Representante do Sociedade Civil	Samara Valêncio de Melo	007.632.831-77	Membro Titular

II – O mandato do Coordenador e do Coordenador-Adjunto será de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução, conforme estabelece o Art. 5º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT.

III – Ficam convalidados os atos praticados anteriormente.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 08:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136453

Código de Autenticação: c32f5bd78c



PORTARIA 135/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Caroline Alves Batista, matrícula nº 3082042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, conforme a seguir:

**Comissão**

- Valdenor Santos Oliveira – matrícula nº 2300092 – Chefia Imediata
- Sergio Cervieri – matrícula nº 2380343 – Membro da mesma carreira
- Guilherme Jose Santini da Silva – matrícula nº 2301019 – Representante do NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 123/2019 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT](#);

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 10:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136467

Código de Autenticação: 5efaf9d98c



PORTARIA 136/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23190.000899.2020-28](#); [23190.000904.2020-01](#); [23190.000898.2020-83](#); [23190.000900.2020-14](#); [23190.000938.2020-97](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578593	Andreia Andreoli Silvestre	Tecnico de laboratorio	09	10	06/02/2021
3007863	Carlos Roberto Rabelo Machado	Tec de tecnologia da informacao	02	03	29/01/2021
1578597	Milena Athie Goulart	Tecnico de laboratorio	09	10	06/02/2021
1577788	Natacha Chabalin Ferraz	Assistente em administracao	09	10	08/02/2021
1518455	Rosimeire Montanuci	Pedagogo	10	11	20/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 13:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136473

Código de Autenticação: 8b818c1773



PORTARIA 137/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT –CREaD, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue

**A partir de 03/10/2020:**

**SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO**

SIAPE nº 1784191

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23188.002122.2020-47](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23188.002122.2020-47)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 13:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136569

Código de Autenticação: c40b1bc148



PORTARIA 138/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.000037.2021-46](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Dayani Vasconcelos de Oliveira	3001378	Arquivista	01/12/2017	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 14:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136565

Código de Autenticação: 8b7be79076



PORTARIA 139/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23752.000006.2021-12](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado de Sinop*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Roney Soares do Nascimento	2999030	Assistente de Laboratório	01/12/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 15:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136541

Código de Autenticação: cfaad741de



PORTARIA 140/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando os Processos nº [23751.000005.2021-88](#) e [3751.000002.2021-44](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Lucas do Rio Verde, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	Técnico de Tecnologia da Informação	07/02/2018	Aprovado
Tatiana Leal da Costa	1146322	Técnico em Assuntos Educacionais	30/01/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 15:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136529  
Código de Autenticação: 38c21cb0cb



PORTARIA 141/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000061.2021-64** e a Portaria IFMT nº **1043/2019**, de **18.04.2019**;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Karla Beatriz Barros de Almeida**, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2250190, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **06.02.2021 a 31.05.2021** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**DOUTORADO**”, em Enfermagem, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017



Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 15:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136722

Código de Autenticação: 718f0e4a86



PORTARIA 142/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000144.2021-74**,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de **04.02.2021**, o servidor **Felipe Luiz Cacefo Alfino**, matrícula SIAPE nº **3161024**, ocupante do cargo de **Engenheiro - Área**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 16:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136743

Código de Autenticação: 424410057b



PORTARIA 143/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017.

**RESOLVE:**

I - Alterar parcialmente, a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 207/2020, referente aos Contratos nº 04/2016 e 07/2016, firmados entre a Reitoria do IFMT e as empresas Algar Telecom S/A e Oi S/A respectivamente, que tem por objetivo a prestação de serviços de telefonia fixa e internet para atender todas as unidades do IFMT.

UNIDADE SÃO VICENTE E JACIARA		
FUNÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR
Fiscal Substituto	Otto Julio Ahlert Pinno da Silva (2402371)	Ronaldo José Perin (1759927)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 207/2020.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 16:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136778  
Código de Autenticação: b7157c3eda



PORTARIA 144/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.002623.2020-23.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 09/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ Nº 21547011/0001-66), que tem como objeto a aquisição de licenças antivírus corporativo de atualização contínua para estação de trabalho e servidores do Instituto Federal de Mato Grosso- Reitoria, conforme especificações do Termo de Referência.

<b>Função</b>	<b>Servidor Titular</b>	<b>Substituto</b>
Fiscal Técnico	Leonardo Teofilo Pignati (1921632)	Marcel Lopes Silva Rivero (2180979)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pamella Elis Bandeira (2089490)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/02/2021 16:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136781

Código de Autenticação: 14964862f4



PORTARIA 145/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23194.004178.2020-57](#); [23194.000025.2021-11](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1655036	Augusto Cezar D Arruda	Assistente em administracao	08	09	13/09/2020
1669264	Thais Helena Correa Bilibio Perin	Assistente em administracao	08	09	08/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 10:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136935  
Código de Autenticação: 37fe22b04b





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23189.000031.2021-48](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1135056	Jarel Oliveira Pinheiro	Tecnico em assuntos educacionais	01	02	04/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 10:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136982

Código de Autenticação: b13d3db271



PORTARIA 147/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23188.002214.2020-27](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1875879	Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	Aux em administracao	04	05	09/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 10:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136976

Código de Autenticação: dc5246fdaf



PORTARIA 148/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23192.000597.2020-30](#); [23192.000570.2020-47](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1674433	Karine Alves de Sousa	Tecnologo	02	03	29/01/2021
1804796	Roberto Antonio Nonenmacher	Assistente em administracao	07	08	26/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 10:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136948

Código de Autenticação: 9539e26658



PORTARIA 149/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23191.000551.2020-21](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1122177	Emerson Neves da Silva	Tec de tecnologia da informacao	03	04	25/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 13:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137003  
Código de Autenticação: e78270f1fb



PORTARIA 150/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos n<sup>o</sup> s [23193.000500.2020-89](#); [23193.000504.2020-67](#); [23193.000527.2020-71](#); [23193.000534.2020-73](#); [23193.000541.2020-75](#); [23193.000539.2020-04](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n<sup>o</sup> 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1635009	Ademir Jose de Jesus Silva	Assistente em administração	02	03	31/01/2021
2156928	Arthur Paixao Correia	Assistente de aluno	04	05	05/09/2020
3008826	Leudimar Dias de Sa	Tecnico em arquivo	02	03	01/02/2021
2759702	Paulo Cesar Laurindo Silva	Tecnico em assuntos educacionais	02	03	25/01/2021
3008711	Thierry de Melo	Tec de tecnologia da informação	02	03	01/02/2021
1763874	Telma da Silva Aguiar	Jornalista	07	08	01/09/2020

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 13:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137026

Código de Autenticação: ef5ccf0ed8



PORTARIA 151/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 13/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 02/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, o servidor **EDILSON FLORIANO SOUZA SERRA**, matrícula SIAPE nº 1358474, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador da Área de Conhecimentos de Códigos e Linguagens, código FG-02.

II – Designar o servidor, **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1136671, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador da Área de Conhecimentos de Códigos e Linguagens, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 13:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137053  
Código de Autenticação: 3e445cc384



PORTARIA 152/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 153/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23751.000517.2020-63.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 11/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ Nº 07.657.198/0001-20), que tem como objeto a prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – RSSS (Grupos A, B e E) para atender o IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência / Projeto Básico.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Vanessa Mendes Rego (3163006)	Geiziquele de Lima (2269466)
Gestor de Execução do Contrato	Danillo de Mattos Gregorio (2323365)	Joao Vicente Neto (1097243)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 15:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137143  
Código de Autenticação: 92bb3c23b4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 154/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000093.2021-61](#),

**RESOLVE:**

I – Interromper, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23196.000093.2021-61](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado, concedido por meio das Portarias IFMT nº 156, de 25.01.2017 e nº 95, de 16.01.2020, à servidora **Marley Nunes Vituri Toloi**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1547440, lotada neste IFMT - *Campus Rondonópolis*, no período de **30.09.2020 a 28.03.2021**, em virtude de Licença Maternidade.

II – Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 15:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137185

Código de Autenticação: f8b250fc79



PORTARIA 154/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000981.2020-00](#),

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor Célio Jonas Monteiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1459791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Cáceres para o *Campus* Cuiabá-Octayde Jorge da Silva, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 .

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 03/02/2021 15:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137195

Código de Autenticação: f08d688dc7



PORTARIA 155/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 156/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 14/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 03/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, **IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2418631, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora de Apoio à Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

II – Designar a servidora, **JÉSSICA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2400200, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio à Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 08:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137350

Código de Autenticação: 89c30b8d21



PORTARIA 156/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 157/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando a resolução IFMT nº 58/2018, e o ofício nº 03/2021/Direção Geral Campus Confresa;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1635009	Ademir Jose de Jesus Silva	Assistente em Administração	Confresa	Barra do Garças

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 08:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137285  
Código de Autenticação: 7912359a6f



PORTARIA 157/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; considerando o Processo nº 23194.004260.2020-81;

**RESOLVE:**

I – Conceder pensão vitalícia, à viúva **GRACE FATIMA TAQUES PADILHA** , em decorrência do óbito do ex-servidor aposentado, **Ugo da Conceição Padilha** , matrícula SIAPE 272224, com fundamento nos artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de 09/11/2020, data do óbito do instituidor.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 04/02/2021 08:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118658

Código de Autenticação: 8526486b46



PORTARIA 158/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 159/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando a resolução IFMT nº 58/2018, e o ofício nº 09/2021/Direção Geral Campus Sorriso;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
3148067	Roger Henrique Bartlo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Sorriso	São Vicente

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 08:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137364

Código de Autenticação: 0082121948



PORTARIA 159/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 160/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23788.000216.2020-12](#); [23788.000217.2020-67](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus avançado de Guarantã do Norte, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2326865	Renivon do Amaral da Silva	Assistente de laboratório	03	04	21/01/2021
3008952	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	Técnico em assuntos educacionais	02	03	01/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 10:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137429  
Código de Autenticação: 555d4443d9



PORTARIA 160/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 161/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando os Processos nº 23188.000219.2021-04 e 23194.000082.2019-86,

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR**, o regime de trabalho do servidor **SERGIO TAVARES CRECCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **2462618**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com **dedicação exclusiva**.

II – A alteração entra em vigor a partir da expedição dessa portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 10:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137372  
Código de Autenticação: 51d65160c5



PORTARIA 161/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 162/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23195.000439.2020-50](#); [23195.000432.2020-38](#); [23195.000430.2020-49](#); [23195.000539.2020-86](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1799392	Andreia da Silva Sanches	Assistente em administração	07	08	19/01/2020
3008566	Guilherme de Menezes	Administrador	02	03	01/02/2021
1944438	Jeniffer Yasmin de Araujo	Técnico em secretariado	02	03	01/02/2021
3009170	Leandro Azenha Henemam	Tec de tecnologia da informação	02	03	02/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 11:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137435

Código de Autenticação: d2761c7a53



PORTARIA 162/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando os Processos nº 23194.009413.2019-43 e 23188.000220.2021-21 ,

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **3371171**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* - Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com **dedicação exclusiva** .

II – A alteração entra em vigor a partir da expedição dessa portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 11:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137472

Código de Autenticação: 2dba59d367



PORTARIA 163/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 164/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 4/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 03/02/2021,

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar a servidora, **ANA CLÁUDIA TASINAFFO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2064239, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, do cargo de direção de Diretora de Ensino, código CD-04, **a partir de 01 de fevereiro de 2021**.

**II** – Dispensar a servidora, **LORRAYNE DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1038853, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, da função gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando, código FG-02, **a partir de 01 de fevereiro de 2021**.

**III** – Nomear o servidor, **PAULO CESAR LAURINDO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2759702, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, para exercer o cargo de direção de Diretor de Ensino, código CD-04, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**.

**IV** – Designar a servidora, **GRAZIELLE VITAL DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1314538, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando, código FG-02, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**.

**V** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 04/02/2021 14:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137594

Código de Autenticação: 1edeae69e0



PORTARIA 164/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 165/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 10/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 04/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor, **LUIZ ALBERTO DO COUTO**, matrícula SIAPE nº1295190, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC, **a partir de 01 de fevereiro de 2021**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 04/02/2021 14:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137613  
Código de Autenticação: 71be6bb7fb



PORTARIA 165/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 166/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Transição da Gestão 2017/2021** para o cumprimento do mandato 2021/2025, conforme seguem:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula nº</b>	<b>Função</b>
Julio César dos Santos	1748959	Presidente
João Germano Rosinke	1844035	Coordenador
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Membro
Ângela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Kleberon Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro
Leoni Covari	1216577	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	Membro
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Membro
Wander Miguel de Barros	1327607	Membro
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	Membro
Carlos André de Oliveira Câmara	1354541	Membro
Fernanda Christina Garcia da Costa	2548370	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Membro

II - Caberá a Comissão de Transição da Gestão 2017/2021: elaborar o relatório das atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento institucional; agendar e registrar as reuniões envolvendo a atual e a próxima gestão da Reitoria.

III - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis** para a realização da Transição de Gestão, a partir da assinatura desta portaria.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 15:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137618

Código de Autenticação: 57d0db7f0b



PORTARIA 166/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 167/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, considerando o Processo nº 23188.002174.2020-13 e o Despacho nº 241/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.246, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinários nº 15/2020, de 04/11/2020, mantendo-se os mesmos membros para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002061.2020-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis** para conclusão dos trabalhos, observando que só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2246/2020, e demais portarias de prorrogação e recondução.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 15:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137667

Código de Autenticação: 8d4468493e



PORTARIA 167/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, considerando o Processo nº 23188.002174.2020-13 e o Despacho nº 241/2020 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.246, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinários nº 15/2020, de 04/11/2020, mantendo-se os mesmos membros para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002174.2020-13, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis** para conclusão dos trabalhos, observando que só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2246/2020, e demais portarias de prorrogação e recondução.

IV – Tornar sem efeito a Portaria nº 167/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 04 de fevereiro de 2021.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2021 16:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137673

Código de Autenticação: 2533fa3214



PORTARIA 168/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 169/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Transição da Gestão 2017/2021** para o cumprimento do mandato 2021/2025, conforme seguem:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula nº</b>	<b>Função</b>
Julio César dos Santos	1748959	Presidente
João Germano Rosinke	1844035	Coordenador
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Membro
Ângela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Kleberon Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Membro
Leone Covari	1216577	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	Membro
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Membro
Wander Miguel de Barros	1327607	Membro
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	Membro
Carlos André de Oliveira Câmara	1354541	Membro
Fernanda Christina Garcia da Costa	2548370	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Membro

II - Caberá a Comissão de Transição da Gestão 2017/2021: elaborar o relatório das atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento institucional; agendar e registrar as reuniões envolvendo a atual e a próxima gestão da Reitoria.

III - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis** para a realização da Transição de Gestão, a partir da assinatura desta portaria.

IV - Tornar sem efeito a Portaria nº 166/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 04 de fevereiro de 2021.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 09:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137830

Código de Autenticação: fbcc5043a9



PORTARIA 169/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 170/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23747.000034.2021-17.

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor Equipe Especial de Pregão, que será responsável pela condução do Pregão SRP nº 05/2021 (UASG 158144), Processo nº a contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista, cujo objeto é a contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Campus	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Pregoeiro Oficial
Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Alta Floresta	Equipe de Apoio
Agda Cristina Costa	3087528	Alta Floresta	Equipe de Apoio

**Art 2º** – Fica delegada competência ao Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta, **Julio César dos Santos** - (SIAPE 1748959), nomeado pela Portaria IFMT nº 868, de 19 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 20 de abril de 2017, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar o seguinte ato:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão eletrônico nº 05/2021 - Processo Administrativo nº 23747.000034.2021-17 cujo objeto é a contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista.

**Art 3º** – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

**Art 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art 5º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 09:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137863

Código de Autenticação: 023c6050cd



PORTARIA 170/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 171/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23198.000623.2020-70](#); [23198.000632.2020-61](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1812313	Anne de Matos Souza Ferreira	Pedagogo	07	08	09/02/2021
2328414	Franciele Souza Fernandes	Aux em administracao	03	04	09/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 11:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137910  
Código de Autenticação: 0dbcf31b60



PORTARIA 171/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 172/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Vinicius Guimarães Aquino, matrícula nº 3087283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

**Comissão**

- Fernanda Christina Garcia da Costa – matrícula nº 2548370 – Chefia Imediata
- Ebenezer da Silva Soares – matrícula nº 272390 – Membro da mesma carreira
- Sílvia Maria dos Santos Stering – matrícula nº 1654986 – Representante da CIS

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 2309/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 11:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137408

Código de Autenticação: 0c7808177b



PORTARIA 172/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 173/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23748.001004.2020-29](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1047792	Andreia Nunes de Castro	Tecnico em assuntos educacionais	05	06	02/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 11:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137878  
Código de Autenticação: d1d3d8f8e4



PORTARIA 173/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 174/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23196.000541.2020-45](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3007600	Joao Batista Almeida Costa	Tecnico em arquivo	02	03	29/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 11:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137933  
Código de Autenticação: e3462e0564



PORTARIA 174/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 175/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando a resolução IFMT nº 58/2018, e o ofício nº 10/2021/Direção Geral Campus Sorriso;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1874086	Enzo Victorio Franco	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Sorriso	Cuiabá - Bela Vista

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 13:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137984

Código de Autenticação: 6ae32b5685



PORTARIA 175/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 176/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.000875.2020-18.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a contratação de serviço impressão de Folha de Redação e Cartão Resposta, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Pregoeiro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Reitoria	Equipe de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 14:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137997

Código de Autenticação: 5229202a2f



PORTARIA 176/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 177/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.000879.2020-04.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a contratação de serviço Impressão de provas para os processos seletivos e concursos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Pregoeiro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Reitoria	Equipe de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 14:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137995

Código de Autenticação: 18311a04c0



PORTARIA 177/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 178/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23444.000070.2021-87](#); [23444.000074.2021-65](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3010625	Deocleci de Souza	Administrador	02	03	01/02/2021
3087445	Edmundo Leite Xavier Neto	Assistente em administração	01	02	01/08/2020

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 14:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138027

Código de Autenticação: 8009493288





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 179/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos n<sup>os</sup> [23197.000827.2020-11](#); [23197.000823.2020-32](#); [23197.000826.2020-76](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n<sup>o</sup> 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3007691	Bleya Maia Wanderley Ribeiro	Tecnico em secretariado	02	03	30/01/2021
1759479	Ivanor Antonio Kayser	Assistente em administração	07	08	26/01/2021
3007436	Thiago Uchaki Santos	Tecnico em assuntos educacionais	02	03	29/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 05/02/2021 15:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138046

Código de Autenticação: ab27076e33





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 180/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23753.000223.2020-11](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus avançado de Tangará da Serra, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2323893	Brisida Regina de Almeida Alcantara	Psicólogo	03	04	12/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 15:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138062

Código de Autenticação: 5ad7f06eb2



PORTARIA 180/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 181/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23749.000547.2020-19](#); [23749.000556.2020-18](#); [23749.000560.2020-78](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2323029	Adenilson Ribeiro Francisco	Tecnologo	03	04	12/01/2021
3008889	Joacil Amarante de Paula Junior	Tec de tecnologia da informacao	02	03	01/02/2021
3007486	Tatiane Cristina Guedes dos Santos	Tecnico em arquivo	02	03	26/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/02/2021 15:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138073

Código de Autenticação: 590abd9d24





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 182/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Cleiton Pereira Alves	2318726	C - III	C - IV	09.02.2021	23197.001430.2020-46

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/02/2021 09:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138373

Código de Autenticação: 9d3b98c028



PORTARIA 182/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 183/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Ademir Jose de Jesus Silva	1635009	D - II	D - III	31.01.2021	23193.000861.2020-25

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/02/2021 09:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138379

Código de Autenticação: ff83a6ee9a



PORTARIA 183/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 184/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Larissa Oliveira Chaves	3009724	E - II	E - III	06.02.2021	23193.000015.2021-96

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/02/2021 09:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138389

Código de Autenticação: d7b94d640c



PORTARIA 184/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 185/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Franciele Souza Fernandes	2328414	C - III	C - IV	09.02.2021	23198.000018.2021-80

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/02/2021 10:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138439  
Código de Autenticação: 1fa091fa7e



PORTARIA 185/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 186/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Fernanda Dias Pessoa	3008941	D - II	D - III	01.02.2021	23188.000200.2021-50

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 08/02/2021 10:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138411

Código de Autenticação: 62a8ef0895



PORTARIA 186/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 187/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Sinop, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Denis Marques Ferreira	3012154	E - II	E - III	08.02.2021	23752.000382.2020-26

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/02/2021 10:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138445

Código de Autenticação: d84ba79433



PORTARIA 187/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 188/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Tangará da Serra, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 25/01/2021:**

**ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**

SIAPE nº 2268362

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23753.000024.2021-94](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/02/2021 10:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138454

Código de Autenticação: 301abcb16b



PORTARIA 188/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 189/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 15/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 08/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Simone Furquim de Oliveira	2107572	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD-04

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD-04

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/02/2021 14:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138622

Código de Autenticação: 92d8dce3e9



PORTARIA 189/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 190/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.002213.2020-82](#);

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 89, de 26 de janeiro de 2021, que concedeu progressão por mérito profissional à servidora **Elizabeth da Cunha Filha**, matrícula 1802077, ocupante do cargo de Técnico em assuntos educacionais, lotada na Reitoria.

**Onde se lê:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2021, do nível 09 para 10.

**Leia-se:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2021, do nível 07 para 08.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/02/2021 15:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138632

Código de Autenticação: 5493ef3479



PORTARIA 190/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 191/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 11/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 05/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor, **WILLIANS RIBEIRO MENDES**, matrícula SIAPE nº 1972603, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 08/02/2021 15:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138670

Código de Autenticação: acb0fb0186



PORTARIA 191/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 192/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.002214.2020-27](#);

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 148, de 3 de fevereiro de 2021, que concedeu progressão por mérito profissional ao servidor **Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura**, matrícula 1875879, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, lotado na Reitoria.

**Onde se lê:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/02/2021, do nível 04 para 05.

**Leia-se:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/02/2021, do nível 05 para 06.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 08:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138697

Código de Autenticação: 338f336bc1



PORTARIA 192/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 193/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23191.000045.2021-12,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) EDMILSON PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1105256, lotado(a) no *Campus Cáceres*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado** e m **Matemática**, pela **Universidade Federal de Uberlândia**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 11:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138932

Código de Autenticação: 19a0e18eda



PORTARIA 193/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 194/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 7/2021 - RTR-CREaD/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 09/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora, **LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS**, matrícula nº 1726586, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, como responsável pela Coordenação de Polo da Universidade Aberta do Brasil para Polos Associados de Confresa.

II – Designar a servidora, **CAROLINE MARTINS OJEDA**, matrícula nº 1592039, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, como responsável pela Coordenação de Polo da Universidade Aberta do Brasil para Polos Associados de Paranaíta.

III – Os(As) responsáveis pelos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) deverão acompanhar o andamento das atividades junto à Coordenação-Geral da UAB/IFMT e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 12:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138997

Código de Autenticação: a5beffb27e



PORTARIA 194/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 195/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 03/02/2021:**

**JULIANA NICOLAU SANTANA**

SIAPE nº 2277579

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23198.000924.2020-01](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 12:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138999

Código de Autenticação: f27fb4a5c6



PORTARIA 195/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 196/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Guarantã do Norte, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/02/2021:**

**LUCIANO ENDLER**

SIAPE nº 2278203

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23788.000348.2020-44](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 12:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138986

Código de Autenticação: 12679fc195



PORTARIA 196/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 197/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 14/02/2021:**

**EDILENE SILVA RIBEIRO LOPES MOREIRA**

SIAPE nº 2089829

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23191.000743.2020-37](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23191.000743.2020-37)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 12:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138991

Código de Autenticação: ac089f84e2



PORTARIA 197/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 198/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23752.000368.2020-22.

**RESOLVE:**

I – Alterar parcialmente, a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 94/2021, que tem como finalidade exclusiva, promover, na modalidade Pregão, a contratação de serviço de Limpeza e Conservação no Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Equipe de Apoio
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 94/2021.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 15:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139034  
Código de Autenticação: 159f5f5d08



PORTARIA 198/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 199/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Ofício nº 16/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 09/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Excluir, a pedido, o servidor **JEFFERSON BENTO DE MOURA**, matrícula nº 2303068, presidente, o servidor, **LUCIANO RODRIGO LANSSANOVA**, matrícula nº 1960129, 1º membro suplente, e a servidora **ADEMARIA MOREIRA NOVAIS**, matrícula nº 1758091, 2º membro suplente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Juína.

II – Incluir a servidora, **NOEMI DOS REIS CORREA**, matrícula nº 1882175, como 1º membro suplente, e a servidora **JOYCE GOTLIB**, matrícula nº 1358838, como 2º membro suplente no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Juína.

III – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Juína, passa a ter a seguinte composição:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula nº</b>	<b>Função/Representação</b>
Anselmo Ferreira dos Santos	2411077	Presidente
Alessandro Ferronato	1308886	Vice-presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Membro - 1º Suplente
Joyce Gotlib	1358838	Membro - 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 15:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139053

Código de Autenticação: a8acba6c92



PORTARIA 199/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 200/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 19/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 09/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor, **AFFONSO AMARAL DALLA LIBERA**, matrícula SIAPE nº 1756306, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Integral do Centro de Referência de Campo Verde, código FCC.

II – Designar o servidor, **ANDRÉ BERTON**, matrícula SIAPE nº 3613674, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Integral do Centro de Referência de Campo Verde, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 15:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139165

Código de Autenticação: a4ec40b81e



PORTARIA 200/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 201/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 61/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, DE 09/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, **NAIR MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1791604, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-01, **a partir de 28 de janeiro de 2021**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 09/02/2021 16:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139179  
Código de Autenticação: ea21e45474



PORTARIA 201/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 202/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo Nº 23188.002593.2020-55.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 06/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA** (CNPJ Nº 52.913.241/0001-25), que tem como objeto a aquisição de licenças de softwares de projetos de construção, infraestrutura civil e construção (AEC - Collection) para o Instituto Federal de Mato Grosso- Reitoria, conforme especificações do Termo de Referência.

<b>Função</b>	<b>Servidor Titular</b>	<b>Substituto</b>
Fiscal Técnico	Luana Morais Teodoro (2106855)	Fabiano Pontes Pereira da Silva (2605456)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Cledson Ferreira da Silva (1756840)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/02/2021 16:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139182

Código de Autenticação: 9df6766f98



PORTARIA 202/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 203/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 9/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 08/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Laila Natasha Santos Brandão	2191320	Diretora-Geral	CD-02

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Luiz Peixoto Costa	1652602	Diretor-Geral	CD-02

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 09/02/2021 16:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139192

Código de Autenticação: af5b1c9faf



PORTARIA 203/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 204/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Juína, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Guilherme de Menezes	3008566	E - II	E - III	01.02.2021	23195.000060.2021-21

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/02/2021 08:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139226

Código de Autenticação: fef563dbcd



PORTARIA 204/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 205/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004397.2020-36**,

**RESOLVE:**

I – Alterar, a partir de **02.02.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas, Matrícula SIAPE nº 2948341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Economia.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/02/2021 08:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139201

Código de Autenticação: d88fecc939



PORTARIA 205/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 206/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Tania de Oliveira Silva	2212225	C - II	C - III	01.02.2021	23195.000058.2021-51

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/02/2021 08:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139219  
Código de Autenticação: 5e68d1a13a



PORTARIA 206/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 207/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Laura Rodrigues da Silva	3622205	E - II	E - III	05.02.2021	23194.000226.2021-19

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/02/2021 08:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139228

Código de Autenticação: 208b176574



PORTARIA 207/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 208/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000091.2021-71**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Renata Kelli Modesto Fernandes**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1135275**, lotada no *Campus Rondonópolis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **01.03.2021 a 31.03.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Estudos Literários**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, em **Tangará da Serra - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/02/2021 11:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139340

Código de Autenticação: 36f57d8158



PORTARIA 208/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 209/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000775.2020-32** e a Portaria IFMT nº **372**, de **20.02.2018**;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Heitor Azuaga Aires da Silva Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757233, lotado no *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **16.02.2021 a 15.02.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **DOCTORADO**, em Ciências Veterinárias, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Vila Real, em Portugal.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/02/2021 11:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139349

Código de Autenticação: 71b5fc37ab



PORTARIA 209/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 210/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000766.2020-41** e a Portaria IFMT nº **446**, de **28.12.2018**;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Monique Viraes Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960598, lotada no *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **05.03.2021 a 04.03.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **DOUTORADO**, em Aquicultura, pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, em Jaboticabal - SP.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/02/2021 11:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139402

Código de Autenticação: 0dc9598d01



PORTARIA 210/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 211/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Giselly Juchnievski de Oliveira, matrícula nº 1310243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, conforme a seguir:

**Comissão**

- Valdenor Santos Oliveira – matrícula nº 2300092 – Chefia Imediata
- Isaeber de Matos Porfirio – matrícula nº 2306356 – Membro da mesma carreira
- Renivon do Amaral da Silva – matrícula nº 2326865 – Membro da mesma carreira

II – Tornar sem efeito a [PORTARIA 1/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT](#);

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 10/02/2021 11:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139152  
Código de Autenticação: 148f853520



PORTARIA 211/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 212/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando a Portaria IFMT nº 199/2021 - RTR-SRDA/RTR/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 09/02/2021, e o Ofício nº 18/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 09/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Excluir o servidor, **JEFFERSON BENTO DE MOURA**, matrícula nº 2303068, membro representante do IFMT Campus Juína da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CPPD.

II – Incluir o servidor, **ANSELMO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2411077, como membro representante do IFMT Campus Juína na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CPPD.

III – A Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CPPD, passa a ter a seguinte composição:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula nº</b>	<b>Campi / Campi Avançados</b>
Manoel Silva e Souza	2944125	Alta Floresta
Martha Tussolini	1762401	Barra do Garças
Maurino Atanásio	3206925	Cuiabá - Bela Vista
Nazareno José Manoel Martins	2332534	Campo Novo do Parecis
Edelson Silva Duarte	2114154	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Anderson Ritela	1752868	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Carla Danieli Mendes	1066925	Confresa
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Diamantino
Guilherme José Santini da Silva	2301019	Guarantã do Norte
Anselmo Ferreira dos Santos	2411077	Juína
Marianna da Silva Rogério Mussatto	1245423	Lucas do Rio Verde
Fernando Henrique Cardoso	1789630	Primavera do Leste
Renato Cesar Cani	3125673	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Daniel Domingos Alves	1957717	Rondonópolis
Marcos Antônio da Silva	1958045	São Vicente
Marco Antônio Garcia Monteiro	1332745	Sinop
Anderson Plattini dos Nascimento Eickhoff	1664752	Sorriso
Francisco Américo da Silva	1784210	Tangará da Serra
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Várzea Grande
Fernanda Christina Garcia da Costa	2548370	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas/Reitoria

IV - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 042, de 15/08/2018.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.



**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/02/2021 14:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139524

Código de Autenticação: 05d48ead71



PORTARIA 212/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 213/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 60/2021 - RTR-PROEN/RTR, de 09/02/2021, inserido no Processo Eletrônico nº 23188.000304.2021-04,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor, **TIAGO OLIVEIRA**, matrícula nº 3060406, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMT Campus Avançado Lucas do Rio Verde, como responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento Infantil no polo Avançado de Lucas do Rio Verde.

II – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 10/02/2021 21:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139558  
Código de Autenticação: e340ac16e8



PORTARIA 213/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 214/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando a resolução IFMT nº 58/2018, e o ofício nº 02/2021/Direção Geral Campus Avançado de Lucas do Rio Verde;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Campus Origem</b>	<b>Campus Destino</b>
1245423	Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Avançado de Lucas do Rio Verde	São Vicente

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 11/02/2021 12:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139812

Código de Autenticação: cf924fcd77



PORTARIA 214/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 215/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23197.000104.2021-01](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente , em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Bleyna Maia Wanderley Ribeiro	3007691	Técnico em Secretariado	30/01/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 11/02/2021 15:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139753

Código de Autenticação: b576da287d



PORTARIA 215/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 216/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23749.000078.2021-19**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Bruno Leandro dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **3817054**, lotado no *Campus Várzea Grande* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **12.02.2021 a 12.02.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Física Ambiental**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - Mato Grosso**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 11/02/2021 15:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139974

Código de Autenticação: dbca845810



PORTARIA 216/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 217/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23198.000071.2021-81](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Daniel Dunck Cintra	2611962	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	26/07/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 11/02/2021 15:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139949

Código de Autenticação: 3a9bc063fe



PORTARIA 217/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 218/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo Eletrônico: [23198.000056.2021-32](#)

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor Alex Sandro Siqueira da Silva , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [1658047](#), pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Pontes e Lacerda, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 09.03.2021 a 07.05.2021, totalizando 60 (sessenta dias) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 02.10.2013 a 30.09.2018.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 11/02/2021 15:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140015

Código de Autenticação: dfeec8f7b0



PORTARIA 218/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 219/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23750.000022.2021-25](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28/01/2021**, Retribuição por Titulação – RT à servidora Maria Cecília Ribeiro Alves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [1998264](#), lotada no *Campus* Avançado de Diamantino, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática em nível de Mestrado pela Universidade Internacional Três Fonteyras, Ciudad Del Este - Paraguay, devidamente revalidado pela Universidade Anhanguera de São Paulo.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 11/02/2021 15:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139971

Código de Autenticação: 5e2215652e



PORTARIA 219/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 220/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23195.000439.2020-50](#);

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 162, de 4 de fevereiro de 2021, que concedeu progressão por mérito profissional à servidora **Andreia da Silva Sanches**, matrícula 1799392, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotada no Campus Juína, conforme abaixo:

**Onde se lê:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/01/2020 do nível 07 para 08;

**Leia-se:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/01/2021 do nível 07 para 08.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 12/02/2021 08:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140170  
Código de Autenticação: 60c93c14cb



PORTARIA 220/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 221/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23751.000457.2020-89,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 24.07.2019**, à servidora **Fernanda Karine do Carmo Felix**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3126149**, lotado no *Campus Avançado de Lucas do Rio Verde*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 12/02/2021 09:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140196

Código de Autenticação: 1cbb60c44a



PORTARIA 221/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 222/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23747.001100.2018-62](#);

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 617, de 13 de março de 2019, que concedeu progressão por mérito profissional ao servidor **Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura**, matrícula 2158152, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Alta Floresta, conforme abaixo:

**Onde se lê:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/03/2019 do nível 03 para 04;

**Leia-se:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/03/2019 do nível 03 para 04.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 12/02/2021 09:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140201

Código de Autenticação: b4a9df1ac9



PORTARIA 222/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 223/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 12/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 11/02/2021,

**RESOLVE:**

**I** – Dispensar o servidor, **THIAGO DE SOUZA RIZZI**, matrícula SIAPE nº 2269215, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, da função gratificada de Coordenador do Núcleo de Produção, código FG-01.

**II** – Designar o servidor, **DIOGO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2272054, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, para exercer a função gratificada de Coordenador do Núcleo de Produção, código FG-01.

**III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**IV** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 12/02/2021 09:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140233

Código de Autenticação: 5e67df734f



PORTARIA 223/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 224/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando a resolução IFMT nº 58/2018, e a manifestação favorável da Direção Geral Campus Avançado de Sinop;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2749599	Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Avançado de Sinop	Várzea Grande

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 12/02/2021 11:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140299  
Código de Autenticação: 8c52c6a3bb



PORTARIA 224/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 225/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23198.000070.2021-36](#) e [23198.000072.2021-25](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Clariana Ribeiro Nogueira	3063010	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	10/08/2018	Aprovada
Wagner Titara Juliasse	1570766	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	07/08/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 12/02/2021 11:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140248

Código de Autenticação: a7bf54c7ba



PORTARIA 225/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 226/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 31/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 12/02/2021 e o Ofício nº 32/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 12/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, **CHRISTIANE CAMILO PIRES**, matrícula SIAPE nº 2106020, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenadora de Apoio ao Estudante, código FG-02.

II – Designar o servidor, **MARCELO BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1958302, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Estudante, código FG-02.

III – Designar a servidora, **CHRISTIANE CAMILO PIRES**, matrícula SIAPE nº 2106020, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-01.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 17/02/2021 09:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140915  
Código de Autenticação: 7d774234a6



PORTARIA 226/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 227/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 33/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 12/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Christiane Camilo Pires	2106020	Coordenadora Pedagógica	FG-01
Rosilene Rodrigues de Carvalho	1294337	Coordenadora de Apoio ao Estudante	FG-02

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Christiane Camilo Pires	2106020	Coordenadora de Apoio ao Estudante	FG-02
Marcelo Brito da Silva	1958302	Coordenador Pedagógico	FG-01

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 17/02/2021 09:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140916

Código de Autenticação: af14300b94



PORTARIA 227/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 228/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando a resolução IFMT nº 58/2018, e o Ofício 19/2021/Direção Geral Juína;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1417453	Ricardo Miguel Branco de Azevedo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Juína	Primavera do Leste

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 17/02/2021 09:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140480  
Código de Autenticação: 0b9b1ef133



PORTARIA 228/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 229/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 23/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor, **SAULLO DIOGO DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1751977, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

II – Designar a servidora, **WALKYRIA FONSECA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3125882, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 17/02/2021 09:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140917

Código de Autenticação: 6a26f36531



PORTARIA 229/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 230/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 5/2021 - RTR-PROPEP/RTR/IFMT, de 16/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Análise e Ajustes de Critérios em Editais para Seleção de Projetos de Pesquisa submetidos em 2021** e a **Comissão para Avaliação de Pontuação da Produção Acadêmica dos Candidatos à Coordenadores de Projetos de Pesquisa**, sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IFMT, conforme segue:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula nº</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Campus Alta Floresta	Presidente
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	1801139	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
Fabrcio Ribeiro Andrade	2145785	Campus Juína	Membro
Glaucilene Silva Gonçalves	2166042	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação	Membro
Nádia Cuiabano Kunze	1088516	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Raquel Martins Fernandes	1315481	Campus Cuiabá - Bela Vista	Membro
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Campus Avançado Tangará da Serra	Membro
Renato Andrade Teixeira	1695386	Campus Sorriso	Membro
Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria	1541476	Campus Cuiabá - Bela Vista	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	1883963	Campus São Vicente	Membro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 17/02/2021 09:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140918

Código de Autenticação: 05b265134e



PORTARIA 230/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 231/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 13/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10/01/2021,

**RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor, **FELIPE BOZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1206198, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, da função comissionada de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, código FCC.

II – Designar o servidor, **EDUARDO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2276867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 17/02/2021 10:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140930

Código de Autenticação: a8dfa267c6



PORTARIA 231/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 232/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo Nº 23752.000396.2019-14.

RESOLVE:

I - Substitui a Portaria de Fiscalização 06/2020-SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2020, referente ao Contrato Nº 21/2019, designando os servidores abaixo relacionados para compor a fiscalização do Contrato firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - SORRISO (SUB-ROGADO PARA A REITORIA)** e a empresa **A. P. DA SILVA TESORI & SILVA LTDA** (CNPJ Nº 06.184.222/0001-98), que tem como objeto a prestação de vigilância eletrônica, monitoramento remoto, prestado no Instituto Federal de Mato Grosso- *Campus* Avançado Sinop, conforme especificações do Termo de Referência.

<b>Função</b>	<b>Servidor Titular</b>	<b>Substituto</b>
Fiscal Técnico	Carlos Eduardo Gomes da Costa (1163603)	Roney Soares do Nascimento (2999030)
Gestor de Execução do Contrato	Leonardo Morilha Leão (2268908)	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria substitui a Portaria 6/2020-SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2020.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 08:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141014

Código de Autenticação: e44d8b9f69



PORTARIA 232/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 233/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23444.000133.2021-03**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **11.02.2021**, ao servidor **Silvio Marcio Inoui Filho**, Matrícula SIAPE nº **3222826**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, lotado neste IFMT – *Campus Sorriso*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25%** (**vinte e cinco por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em **Ciência da Computação**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 08:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141182

Código de Autenticação: 5595c879fb



PORTARIA 233/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 234/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jeniffer Yasmin de Araujo	1944438	D - II	D - III	01.02.2021	23195.000053.2021-29

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 08:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141122

Código de Autenticação: 8dc5b1168b



PORTARIA 234/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 235/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000071.2021-31**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Marcia Cristina Becker**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2328397**, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **01.03.2021 a 01.03.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**mestrado**”, na área de Estudos Literários, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em **Tangará da Serra - Mato Grosso**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 08:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141171

Código de Autenticação: 1510ad552e



PORTARIA 235/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 236/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000186.2021-94**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **30.01.2021**, à servidora **Eliane de Campos Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº **1900740**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Bacharelado em **Secretariado Executivo**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 08:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141199

Código de Autenticação: d749395c2f



PORTARIA 236/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 237/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Várzea Grande, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Joacil Amarante de Paula Junior	3008889	D - II	D - III	08.02.2021	23749.000172.2021-78

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 08:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141161

Código de Autenticação: 331f4e00f9



PORTARIA 237/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 238/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando a resolução IFMT nº 58/2018, e o Ofício 05/2021/Direção Geral Campus Confresa;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2064239	Ana Claudia Tasinaffo Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Confresa	Rondonópolis

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 09:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141284

Código de Autenticação: d474b916c3



PORTARIA 238/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 239/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando a Portaria nº 996/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 07/05/2020, o Ofício nº 4/2021 - CFS-CDE/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 12/02/2021,

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, a servidora **SILVIA MARIA DOS SANTOS STERING**, matrícula nº 1757917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da representação como Suplente da Reitoria da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE).

II – Incluir o servidor, **LEONARDO MENDES JORGE**, matrícula nº 2392027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como representante Suplente da Reitoria na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE).

III – A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE) - Gestão 2020/2023, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE	Função
Reitoria	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Titular
	Leonardo Mendes Jorge	2392027	Suplente
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Graziano Farias de Souza	2268822	Titular
	Soraide Isabel Ferreira	2135278	Suplente
São Vicente	Thiago Uchaki Santos	3007436	Titular
	Renato Maccari	2156275	Suplente
Cáceres	Maria Moreira de Carvalho	1104125	Titular
	Vagner Aniceto Teixeira	1104235	Suplente
Bela Vista	Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Titular
	Reinaldo Silva Barbosa	1096320	Suplente
Pontes e Lacerda	Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Titular
	Danilo Gonçalves de Campos	2119919	Suplente
Campo Novo do Parecis	Jozemar Lopes Leão	2397083	Titular
	Elvira de Avila Del Barco Santos	2085870	Suplente
Juína	Lucimar Ferreira de Almeida	1759370	Titular
	Tânia de Oliveira Silva	2212225	Suplente
Confresa	Tiago Ferreira de Moraes	2260673	Titular
	Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Suplente
Rondonópolis	Jucilene Priebe	1866529	Titular
	Vinicius Batista da Silva	2089874	Suplente
Sorriso	Saionara da Silva Moro	2388700	Titular
	Helder Silva de Melo	3161931	Suplente
Várzea Grande	Fernanda Maria Batista Almeida Matias	2156905	Titular
	Ester Januario Mota Mazetto	2392608	Suplente

Barra do Garças	Eneida Costa Queiroz	272509	Titular
	Regis Garcia de Oliveira	1936093	Suplente
Primavera do Leste	Thaise Paes de Barros Hardman Moraes	3049526	Titular
	Rômulo Rodrigues de Araújo	2622588	Suplente
Alta Floresta	Venicius Correa do Prado	2996799	Titular
	Renata Cristina dos Santos	2158197	Suplente
Avançado de Tangará da Serra	Leonardo Santana de Lima	2393063	Titular
	Willian Ramos de Oliveira	2391737	Suplente
Avançado de Diamantino	Luana Laiame de Oliveira	3161562	Titular
	Mauricio Humberto dos Santos Pereira	3161206	Suplente
Avançado de Lucas do Rio Verde	Chalani Kinthia de Freitas	1807715	Titular
	Geiziquele de Lima	2269466	Suplente
Avançado de Sinop	Leonardo Morilha Leão	2268908	Titular
	Denis Marques Ferreira	3012154	Suplente
Avançado de Guarantã do Norte	Juliete Teotonio Batista	2401001	Titular
	Sandro Marcelo Caravina	2340687	Suplente

IV – Os membros acima mencionados terão mandato de três anos, conforme estabelece o Art. 7º do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/IFMT.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 10:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140322  
Código de Autenticação: 0d979fe553



PORTARIA 239/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 240/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando o Processo nº 23194.007660.2015-81,

**RESOLVE:**

I – Ratificar a Portaria IFMT nº 1.715, de 24.08.2020, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível II, a partir de 20.08.2020, a WASHINGTON FRANCISCO VILAS BOAS, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272267, lotado no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, em cumprimento à Sentença Judicial constante nos autos do Processo nº 0010718-96.2016.4.01.3600 e o Parecer de Força Executória n. 00665/2020/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, considerando a avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação de que trata a Resolução CONSUP n. 028/2014, nos autos do Processo n. 23194.007660.2015-81.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 10:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141335

Código de Autenticação: 8623352e2d



PORTARIA 240/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 241/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo Nº 23750.000505.2020-49.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 10/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL** (CNPJ Nº 72.381.189/0010-01), que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Informática, para o Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Avançado Diamantino, conforme especificações do Termo de Referência.

<b>Função</b>	<b>Servidor Titular</b>	<b>Substituto</b>
Fiscal Técnico	Junior Rafael de Souza (2399508)	Celio Monzano Silva Souza (310601)
Gestor de Execução do Contrato	Celio Monzano Silva Souza (310601)	Junior Rafael de Souza (2399508)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 14:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141350  
Código de Autenticação: 8411455941



PORTARIA 241/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 242/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o que consta no Processo 23188.000693.2020-47 e cota n. 00014/2020/PFE-IFMT MATO GROSSO /PGR/AGU.

**RESOLVE:**

I – Designar servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a Comissão de apuração e demonstração dos valores pagos de ICMS nas faturas de Energia Elétrica, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Solange Santana Belchior Schalm	1886497	Reitoria	Presidente
José Rodrigues dos Reis	1957687	Reitoria	Membro
Lucimar Moreira da Silva	3659627	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro
Maria Moreira de Carvalho	1104125	Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo	Membro
Ronaldo José Perin	1759927	Campus São Vicente	Membro
Welber de Carvalho Batista	1682400	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Amanda Dutra Sanabria	2393310	Campus Juína	Membro
Silverli Marcia Ferreira	1668846	Campus Cuiabá- Bela Vista	Membro
Harison Costa Mota	3113243	Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Membro
Vinícios da Silva Lopes	1863283	Campus Confresa	Membro
Paulo Sergio Carvalho	1951902	Campus Barra do Garças	Membro
Izabel Kamilla Salles Pacheco	1911315	Campus Rondonópolis	Membro
Rubia Maria Vieira Giovelli	2239599	Campus Sorriso	Membro
José Cândido de Oliveira	2935330	Campus Primavera do Leste	Membro
Washington Fabricio Martins	2782428	Campus Várzea Grande	Membro
Venicius Correa do Prado	2996799	Campus Alta Floresta	Membro
Camila Beatriz Bennemann	2105988	Campus Avançado Tangará da Serra	Membro
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Membro
Célio Monzano Silva Souza	3106001	Campus Avançado Diamantino	Membro
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Campus Avançado Guarantã do Norte	Membro

II – Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão e apresentação do resultado dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 14:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141358

Código de Autenticação: 253fca8b67



PORTARIA 242/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 243/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23444.000598.2020-75,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 19.10.2020**, à servidora **Luciana Monteiro de Campos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **31468691**, lotada no *Campus Sorriso*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 14:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141444

Código de Autenticação: 7dfe8f320f



PORTARIA 243/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 244/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2021:**

**WESLEY FONSECA VAZ**

SIAPE nº 1992607

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23751.000492.2020-06](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 15:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141476

Código de Autenticação: b7e8ab13df



PORTARIA 244/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 245/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23194.007660.2015-81**,

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Washington Francisco Vilas Boas**, Matrícula SIAPE nº **272267**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Adriel Martins Lima
		Deise Morone Perigolo
	Externo	Fabiana Morais De Carvalho
		João Marcelo Lanzillotti Da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 18/02/2021 15:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141458  
Código de Autenticação: 01b9d08efe



PORTARIA 245/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 246/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2021:**

**DANIEL MESSIAS DA SILVA**

SIAPE nº 2277196

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23751.000490.2020-17](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**n Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 15:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141494

Código de Autenticação: ef6174ebce



PORTARIA 246/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 247/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23194.035316.2014-00**,

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Luiza Helena Lopes Cuyabano**, Matrícula SIAPE nº **272201**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Adriel Martins Lima
		Juliano Resende Bucchianeri
	Externo	Marcos Oliveira Santos
		Maria Leticia Miranda Barbosa da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 18/02/2021 15:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141503

Código de Autenticação: 9d5d1d0724



PORTARIA 247/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 248/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 7/2021 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18/02/2021,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão para Avaliação Documental do Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos**, referente ao Edital nº 009/2021, conforme segue:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula nº</b>
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104
Vinícius Guimarães Aquino	3087283

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/02/2021 08:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141649

Código de Autenticação: 1a1e268f3b



PORTARIA 248/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 249/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017,

**RESOLVE:**

I – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Isabela Silva Campos	3689119	Chefe de Gabinete do Reitor	CD-03	22/02 a 03/03/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/02/2021 08:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141449  
Código de Autenticação: 5a54e56ee1



PORTARIA 249/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 250/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Francisco Savio da Silva, matrícula SIAPE nº 1228622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

**Comissão**

- Oderly Marin de Abreu Filho – matrícula nº 2269260 – Chefia Imediata
- Ebenezer da Silva Soares – matrícula nº 272390 – Membro da mesma carreira
- Leonardo Mendes Jorge – matrícula nº 2392027 – Representante da CIS

II – Tornar sem efeito a [PORTARIA 2305/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#)

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 19/02/2021 15:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141759

Código de Autenticação: 99b3dbebbd



PORTARIA 250/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 251/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23444.000646.2019-91](#);

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 561, de 5 de março de 2020, que concedeu progressão por mérito profissional à servidora **Rubia Maria Vieira Giovelli**, matrícula 2239599 , ocupante do cargo de Assistente em Administração , lotada no campus Sorriso, conforme abaixo:

**Onde se lê:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2020 do nível 03 para 04;

**Leia-se:** Conceder Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/01/2020 do nível 03 para 04.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/02/2021 15:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141871

Código de Autenticação: abb75e4572



PORTARIA 251/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 252/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Vinicius Guimarães Aquino, matrícula nº 3087283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

**Comissão**

- Fernanda Christina Garcia da Costa – matrícula nº 2548370 – Chefia Imediata
- Ebenezer da Silva Soares – matrícula nº 272390 – Membro da mesma carreira
- Leonardo Mendes Jorge – matrícula nº 2392027 – Representante da CIS

II – Tornar sem efeito a [PORTARIA 172/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#)

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 19/02/2021 15:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141734  
Código de Autenticação: cc03b0fc7d



PORTARIA 252/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 253/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

**I** – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Igor Aparecido Gabriel Moraes, matrícula nº 3087341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

**Comissão**

- Ericka Kalize Rosal Lopes – matrícula nº 1938500 – Chefia Imediata
- Tatiane de Mello Teixeira – matrícula nº 1828026 – Membro da mesma carreira
- Leonardo Mendes Jorge – matrícula nº 2392027 – Representante da CIS

**II** – Tornar sem efeito a [PORTARIA 2308/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#)

**III** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/02/2021 15:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141713

Código de Autenticação: 99b00a4738



PORTARIA 253/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 254/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

**I** – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Sierbe Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3087361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

**Comissão**

- Josykelly Karoline Antunes Arruda – matrícula nº 3008428 – Chefia Imediata
- Mayara Barbara da Silva – matrícula nº 1669265 – Membro da mesma carreira
- Leonardo Mendes Jorge – matrícula nº 2392027– Representante da CIS

**II** – Tornar sem efeito a [PORTARIA 2311/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#)

**III** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 19/02/2021 15:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141874  
Código de Autenticação: 16497ddbcf



PORTARIA 254/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 255/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os [Processos: 23188.002127.2020-70; 23188.002219.2020-50; 23188.002151.2020-17; 23188.002220.2020-84; 23188.002218.2020-13; 23188.002137.2020-13; 23188.002221.2020-29; 23188.002217.2020-61;](#)

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2206600	Adriana Alves da Rocha	Tecnologo-formacao	04	05	09/03/2021
1444542	Bruno Jose de Amorim Coutinho	Assistente em administracao	11	12	05/03/2021
3007756	Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	Tec de tecnologia da informacao	02	03	31/01/2021
1921632	Leonardo Teofilo Pignati	Tec de tecnologia da informacao	06	07	07/03/2021
1578915	Luiz Alberto Rodrigues Goncalves	Assistente em administracao	09	10	24/02/2021
1579030	Marcio Sales Santana	Analista de tec da informacao	09	10	24/02/2021
1582580	Maria Cristina Delgado Preti	Analista de tec da informacao	09	10	14/03/2021
1807729	Paulo Roger Roseno Dias	Assistente em administracao	07	08	20/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 07:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141876

Código de Autenticação: 582a5359ba



PORTARIA 255/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 256/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23191.000552.2020-75](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3011992	Katia Ferreira Santos	Tecnico em assuntos educacionais	02	03	01/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142274  
Código de Autenticação: 03453745f7



PORTARIA 256/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 257/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 57/2021 - RTR-DSGP/RTR/IFMT, de 22/02/2021;

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Katielly Cristiny de Oliveira Castro	1851858	Coordenadora de Admissão de Pessoal e Estágio	FG-01

II – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142390  
Código de Autenticação: 77bdbc6e58



PORTARIA 257/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 258/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23190.000902.2020-11](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1926134	Danny Manoela Silva Santos	Tecnico de laboratorio	06	07	12/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142255  
Código de Autenticação: 0ee70a9ce6



PORTARIA 258/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 259/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº 23188.000154.2021-99 ,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **27/01/2021**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **JAQUELINE DA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1218798**, lotada no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de **Mestrado em Química Analítica e Ambiental**, pela Universidade Federal de Mato Grosso.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142284

Código de Autenticação: a53c871cc6



PORTARIA 259/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 260/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o PROCESSO: 23188.000161.2021-91,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 27/01/2021, Retribuição por Titulação – RT à servidora **JESSICA TEIXEIRA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1885521**, lotada no *Campus* Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de **Mestrado em Estudos Linguísticos**, pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142305

Código de Autenticação: 174823afc8



PORTARIA 260/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 261/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo n. 23188.000149.2021-86,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 27/01/2021, Retribuição por Titulação – RT ao servidor Sergio Oliveira Mendes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [3222325](#), lotado no *Campus* Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Educação pela Logos Univerity Int. Flórida - Estados Unidos da América, devidamente revalidado pela Universidade Federal de Pelotas, conforme § 6º do artigo 14 da Lei nº 12.772/2012.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 22/02/2021 13:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142193  
Código de Autenticação: e3880c2e97



PORTARIA 261/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 262/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000171.2021-26](#) ,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 28/01/2021, Retribuição por Titulação – RT ao servidor Antoniel Guimarães Tavares Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1293427, lotado no *Campus* Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal de Goiás.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142309

Código de Autenticação: bcd4955e8d



PORTARIA 262/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 263/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o s [Processos: 23194.004523.2020-52; 23194.004579.2020-15; 23194.000092.2021-36; 23194.000039.2021-35; 23194.000198.2021-30; 23194.000089.2021-12; 23194.003795.2020-35;](#)

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578847	Aldo Ricci Figueiredo Filho	Assistente em administracao	09	10	24/02/2021
1669281	Elisandra Regina Muxfeldt	Tecnico em assuntos educacionais	08	09	07/01/2021
1578215	Evilazio Ferreira Lopes Junior	Assistente em administracao	09	10	14/02/2021
3622205	Laura Rodrigues da Silva	Administrador	02	03	25/01/2021
1541561	Leandro Martins Moreira dos Santos	Assistente em administracao	07	08	02/02/2021
1997104	Marileide Pinheiro da Silva	Tecnico em secretariado	02	03	31/01/2021
2599236	Rafael Henrique Machado	Tecnico de laboratorio	06	07	29/09/2020

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142289

Código de Autenticação: 333d7c2e98



PORTARIA 263/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 264/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Barra do Garças, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 11/12/2020:**

**FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA**

SIAPE nº 1962293

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23189.000914.2020-77

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 22/02/2021 13:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142166

Código de Autenticação: 419df1b377



PORTARIA 264/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 265/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, e processo 23751.000061.2021-12.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de Equipamentos Diversos de Laboratórios, para atendimento das necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>
Integrante Requisitante	Eder Carlos Hoffmann TAE/Técnico em Laboratório de Química - SIAPE: 2156346
Integrante Técnico	Geiziquele de Lima Assistente de Laboratório - SIAPE: 2269466
Integrante Administrativo	Rosenilde Garcia dos Santos Gregório TAE/Tecnol. Gestão Pública - SIAPE: 1277632

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142187

Código de Autenticação: c13d378795



PORTARIA 265/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 266/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, e processo 23751.000051.2021-87.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Mobiliários para o IFMT, para atendimento das necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>
Integrante Requisitante	João Vicente Neto - SIAPE: 1097243
Integrante Técnico	Tatiana Leal da Costa - SIAPE: 1146322
Integrante Administrativo	Rosenilde Garcia dos Santos Gregório - SIAPE: 1277632

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142210

Código de Autenticação: e02c571661



PORTARIA 266/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 267/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23747.000572.2020-12](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3009191	Gislaine Campos dos Santos	Bibliotecario-documentalista	02	03	29/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142240  
Código de Autenticação: 4974a43f32



PORTARIA 267/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 268/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000172.2021-71](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28/01/2021**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor ROMULO CORREIA FERREIRA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1305497, lotado no *Campus* Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de pós-graduação em nível de Doutorado em Química pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/02/2021 13:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142318

Código de Autenticação: 591936cf3e



PORTARIA 268/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 269/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº 23192.000086.2021-07,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28/01/2021**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **AMANDA GABRIELE MILANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3221933**, lotada no *Campus* Campo Novo dos Parecis, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de **Mestrado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias**, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142264

Código de Autenticação: 9c15636845



PORTARIA 269/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 270/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000173.2021-15](#) ,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28/01/2021**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Lucas Santos Cardozo de Sá**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222535, lotado no *Campus* Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Matemática em Rede Nacional, área de Concentração Matemática, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

II – O servidor deverá apresentar o diploma à CGGP, quando de sua expedição, para inclusão de cópia em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 22/02/2021 13:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142324

Código de Autenticação: d18defce34



PORTARIA 270/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 272/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000174.2021-60](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28/01/2021**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Ana Claudia de Moraes Salles**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222549**, lotada no *Campus* Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de **Mestrado em Linguística**, pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142343

Código de Autenticação: 96fe796820



PORTARIA 272/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 273/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000176.2021-59](#) ,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a **partir de 28/01/2021**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor ADRIANO DA SILVA COSTA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [3222325](#), lotado no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de pós-graduação de "*Master of Science*" junto ao Instituto Universitário de Lisboa, Portugal, devidamente revalidado, conforme § 6º do artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul como equivalente ao título de Mestre na área de Psicologia.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 13:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142349

Código de Autenticação: 758be45a41



PORTARIA 273/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 274/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23752.000034.2021-30](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28/01/2021**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222435**, lotada no *Campus* Avançado de Sinop, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de Mestrado em Ciências no Programa: Administração de Organizações, pela Universidade do Estado de São Paulo - USP.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 14:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142414

Código de Autenticação: 051f665fc6



PORTARIA 274/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 275/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000158.2021-77](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **27/01/2021**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Elen da Silva Moraes Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2961434**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de Mestrado em Geografia na área de concentração "Ambiente e Desenvolvimento Regional" , pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 14:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142418

Código de Autenticação: dac0988f04



PORTARIA 275/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 276/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 12/12/2020:**

**CLAUDINEIA DE ASSIS MALDONADO**

SIAPE nº 2271126

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23191.000678.2020-40

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 22/02/2021 15:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142468

Código de Autenticação: 3ff3ee7de5



PORTARIA 276/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 277/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 01/03/2021:**

**GILCELIO LUIZ PERES**

SIAPE nº 1653583

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23753.000020.2021-14

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 15:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142505

Código de Autenticação: d9d7a9e61a



PORTARIA 277/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 278/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23197.000947.2020-18.

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas e Máquina para a Indústria de Queijos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

**Art 2º** – Fica delegada competência a Direção Geral do Campus São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar o seguinte ato:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão eletrônico nº 10/2021 - Processo Administrativo nº 23197.000947.2020-18 cujo objeto é Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas e Máquina para a Indústria de Queijos.

**Art 3º** – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

**Art 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 22/02/2021 16:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142515  
Código de Autenticação: 8609e5c1eb





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 279/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000157.2021-22](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 27/01/2021, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Claudia Marcelle de Campos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3578200, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 17:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142430

Código de Autenticação: b273570ff3



PORTARIA 279/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 280/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.000160.2021-46](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 27/01/2021, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Alini Nunes de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222270**, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o curso de Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 22/02/2021 17:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142625

Código de Autenticação: 5ea6216338



PORTARIA 280/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 281/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando o Processo n. 23188.000391.2021-50,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **19.02.2021**, a LUCIA ELVIRA RIGOLIN DE ALMEIDA, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272263, lotado(a) no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva** Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, em cumprimento à Sentença Judicial constante nos autos do Processo nº0009968-94.2016.4.01.3600.

II - Considerando o Parecer de Força Executória n. 00120/2021/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, a concessão de que trata essa portaria deverá ser ratificada pela Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Resolução CONSUP/IFMT nº 028/2014.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 09:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142806  
Código de Autenticação: ee2405edd7



PORTARIA 281/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 282/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.001901.2020-25 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar sanção à empresa DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.037.787/0001-54, na modalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração e Descredenciamento no SICAF pelo período de 02 (dois) anos, a contar do registro no SICAF, com base prevista no art.7º da Lei nº 10.520/02 e do art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/05, aplicação de multa moratória no valor de R\$ 6.407,50 e rescisão unilateral do contrato nº 14/2020.

**Art. 2º** A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas nos itens 13.13; 13.23; 16.13; 16.14; 16.31 e 16.33 do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019, UASG 158972. Com atraso de salário e não pagamento de multa aos funcionários; Atraso no pagamento de auxílio alimentação; Atraso ou não entrega de vale gás; Atraso no pagamento de auxílio transporte; Atraso ou não pagamento de diárias; Comprovação parcial de recolhimento ao INSS e FGTS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 23/02/2021 09:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142815

Código de Autenticação: 473b4350ff



PORTARIA 282/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 283/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000055.2021-28**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidora **Karina Oliveira Brito**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2977681**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **26.02.2021 a 31.07.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Comunicação**, na **Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro/RJ**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 09:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142816

Código de Autenticação: 67ba1f88ef



PORTARIA 283/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 284/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23748.000081.2021-42,

**RESOLVE:**

I – Alterar, a partir de 10.02.2021, o Incentivo à Qualificação da servidora Betania Aparecida Soares Machado, Matrícula SIAPE nº 2872080, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-graduação em nível de Especialização em Gestão Pública.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 14:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142913

Código de Autenticação: 788840f906



PORTARIA 284/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 285/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000336.2021-60**,

**RESOLVE:**

I – Alterar, a **partir de 12.02.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Cristiano do Carmo**, Matrícula SIAPE nº 2245301, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 30% (tinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível Especialização em “Gestão Pública com Ênfase na Educação”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 14:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142845

Código de Autenticação: 29510c3575



PORTARIA 285/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 286/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23752.000412.2020-02,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1163603, lotado(a) no *Campus* Avançado **Sinop**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ensino de Ciências Exatas**, pela Universidade do Vale do Taquari - Univates.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 14:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143023

Código de Autenticação: 5ee39411b9



PORTARIA 286/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 287/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000149.2021-86,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **SERGIO OLIVEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222325, lotado(a) no Campus Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Educação**, pela Logus University Int., Florida Estados Unidos da América.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 14:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143032  
Código de Autenticação: 9fbe7cee12



PORTARIA 287/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 288/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o OFÍCIO Nº 17/2021 - RTR-PROAD/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

**I** – Alterar o item II da Portaria 2/2020 - RTR-PROAD/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2020 , prorrogando o prazo de manutenção da **Comissão de Inventário Anual de Patrimônio e Almoarifado por mais 60 dias a partir de 04/02/2021.**

**II** – Prazo: 05 de abril de 2021.

**III** – Permanecem inalterados os demais termos da Portaria Portaria 2/2020 - RTR-PROAD/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2020.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**V** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143050  
Código de Autenticação: f95538970d



PORTARIA 288/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 289/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23188.000154.2021-99** ,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **JAQUELINE DA SILVA DUARTE** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218798, lotado(a) no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Química**, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143059

Código de Autenticação: 49007bec86



PORTARIA 289/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 290/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Ofício No 7/2021 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I - Alterar parcialmente, a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 207/2020, referente aos Contratos nº 04/2016 e 07/2016, firmados entre a Reitoria do IFMT e as empresas Algar Telecom S/A e Oi S/A respectivamente, que tem por objetivo a prestação de serviços de telefonia fixa e internet para atender todas as unidades do IFMT.

CAMPUS ALTA FLORESTA		
FUNÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR
Fiscal Titular	Leandro Souza Messias (2339069)	Vinicius Barbosa da Silva (3161302)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 207/2020.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143022

Código de Autenticação: e6e93e2085



PORTARIA 290/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23192.000086.2021-07,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(a) servidor(a) **AMANDA GABRIELE MILANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3221933, lotado(a) no **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias** pela Universidade Estadual Paulista - UNESP.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143053

Código de Autenticação: 05eb42aca2



PORTARIA 291/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 292/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000161.2021-91,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **JESSICA TEIXEIRA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885521, lotado(a) no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Estudos Linguísticos**, pela **Universidade Federal de Uberlândia - UFU**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143068

Código de Autenticação: 16480465bf



PORTARIA 292/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 293/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000171.2021-26,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **ANTONIEL GUIMARÃES TAVARES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1293427, lotado(a) no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Estudos da Linguagem**, pela **Universidade Federal de Goiás - UFG**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143085

Código de Autenticação: 598c8a80a9



PORTARIA 293/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 294/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processos nº [23193.000537.2020-15](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2942033	Rodrigo da Silva Lopes	Assistente em administracao	04	05	23/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143117  
Código de Autenticação: 0684e292ff



PORTARIA 294/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 295/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000174.2021-60,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE MORAES SALLES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222549, lotado(a) no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Matemática**, pela **Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143130

Código de Autenticação: e92da2789e



PORTARIA 295/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 296/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000172.2021-71,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **ROMULO CORREIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1305497, lotado(a) no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Química**, pela **Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143115  
Código de Autenticação: edd8dda5dc



PORTARIA 296/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 297/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23192.000598.2020-84](#); [23192.000620.2020-96](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3146985	Karine de Souza Santos	Psicologo	01	02	02/03/2021
1682400	Welber de Carvalho Batista	Contador	08	09	02/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 15:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143104

Código de Autenticação: dd4fbea778





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 298/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23188.000173.2021-15**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **LUCAS SANTOS CARDOZO DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222535, lotado(a) no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Matemática**, pela **Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 23/02/2021 15:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143137

Código de Autenticação: df0ecd717c



PORTARIA 298/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 299/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000174.2021-60,

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº **295**, de **23 de fevereiro de 2021**, de concessão de Retribuição por Titulação - RT, ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE MORAES SALLES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222549, lotado(a) no *Campus Juína*, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

"(...) por concluir o curso de **Mestrado em Matemática**, pela **Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**."

**Leia-se:**

"(...) por concluir o curso de **Mestrado em Linguística**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**."

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 23/02/2021 17:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143151  
Código de Autenticação: 34b5cde90b



PORTARIA 299/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 300/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23195.000422.2020-01](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2212225	Tania de Oliveira Silva	Auxiliar de biblioteca	04	05	09/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 23/02/2021 17:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143192

Código de Autenticação: d36c66d7b6



PORTARIA 300/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 301/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23748.000980.2020-64](#); [23748.001000.2020-41](#); [23748.001009.2020-51](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2212247	Denis Alvares da Silva	Assistente de aluno	04	05	16/03/2021
2206635	Dilce Cervieri	Psicologo	04	05	09/03/2021
2332072	Josiane Luiza de Oliveira	Aux em administracao	03	04	01/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 17:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143200

Código de Autenticação: e88ecf0057



PORTARIA 301/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 302/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23198.000625.2020-69](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1444855	Ben Hur Cardoso	Contador	12	13	05/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 17:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143216  
Código de Autenticação: df2e4c8075



PORTARIA 302/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 303/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23752.000355.2020-53](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado de Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1921105	Isabel Cristina Rohrig	Assistente em administração	06	07	05/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 23/02/2021 17:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143225  
Código de Autenticação: 9232016531



PORTARIA 303/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 304/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000059.2021-26**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Edson Silva Ferreira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2282267**, lotado no *Campus Campo Novo do Parecis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **01.03.2021 a 10.03.2023**, - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Física**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - Mato Grosso**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143381

Código de Autenticação: dedd93f5cd



PORTARIA 304/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 305/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Rondonópolis de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 01/03/2021:**

**SIDNEI LEANDRO ALBACETE**

SIAPE nº 1363207

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: 23196.000781.2020-40

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143465

Código de Autenticação: 980f2d6955



PORTARIA 305/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 306/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23444.000064.2021-20](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1048087	Ademeia Raquel Maas	Administrador	02	03	25/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143536  
Código de Autenticação: 581ddde45c



PORTARIA 306/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 307/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000160.2021-46,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **ALINI NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222270, lotado(a) no *Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Geografia** pela **Universidade Estadual de Londrina - UEL**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143524

Código de Autenticação: 4312814440



PORTARIA 307/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 308/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23749.000566.2020-45](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1580030	Fernanda Marques Caldeira	Administrador	09	10	12/03/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143574

Código de Autenticação: 474fda8dbf



PORTARIA 308/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 309/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 07/02/2020:**

**LUIS CLAUDIO DOS SANTOS BONFIM**

SIAPE nº 2201503

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23751.000493.2020-42

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143455

Código de Autenticação: 36899b9e2c



PORTARIA 309/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 310/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/04/2020:**

**ANDRE DA SILVA ABADE**

SIAPE nº 1495768

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23189.000054.2021-52

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143433

Código de Autenticação: 762820558d



PORTARIA 310/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 311/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23752.000034.2021-30,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **ANA AUGUSTA ALMEIDA DE SOUZA DOS ANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222435, lotado(a) no *Campus Avançado Sinop*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciências**, pela **Universidade de São Paulo - USP**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143402

Código de Autenticação: 2d9f2a2e15



PORTARIA 311/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 312/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000157.2021-22,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **CLAUDIA MARCELE DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3578200, lotado(a) no *Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Especialização** em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143415  
Código de Autenticação: 7f4d4caaf1



PORTARIA 312/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 313/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000158.2021-77,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **27.01.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **ELEN DA SILVA MORAES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2961434, lotado(a) no **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Geografia**, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 11:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143409

Código de Autenticação: 6d567c4196



PORTARIA 313/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 314/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23188.002222.2020-73](#); [23188.002150.2020-64](#);

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2212227	Nelci Soeli Raber	Tecnico em contabilidade	04	05	20/03/2021
1579956	Renata Raizel Policarpo	Administrador	09	10	23/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 13:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143578  
Código de Autenticação: 1d0c0538e4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 315/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o Ofício n.º 19/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matricula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1774511	Elisangela de Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Alta Floresta	Campus São Vicente

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 15:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143687

Código de Autenticação: b8d61a8b1b



PORTARIA 315/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 1/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o [23188.000325.2021-80](#) e o ofício nº 7 de 11 de fevereiro de 2021 - RTR-AUDIN/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão do usufruto de férias do servidor **Flavio Luiz Lara**, ocupante do cargo auditor, Matrícula SIAPE nº 1676954, em Colaboração PCCTAE neste IFMT – Reitoria.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado via Ordem Administrativa	
			Início	Término	Início	Término
2020	2ª	12	04/01/2021	15/01/2021	02/08/2021	13/08/2021
	3ª	13	18/01/2021	30/01/2021	14/08/2021	26/08/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 15:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143746  
Código de Autenticação: f3abdaa70a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 316/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 36/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**I** – Dispensar o servidor **Diego Dias Carneiro**, matrícula SIAPE nº 1863104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, código FCC.

**II** – Designar a servidora **Eliezer Polinati Silva**, matrícula SIAPE nº 1378491, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, código FCC.

**III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**IV** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 25/02/2021 09:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143908

Código de Autenticação: fa80d12741



PORTARIA 316/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 317/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando a realização do Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2021 através do processo [23188.000879.2020-04](#) e as diligências do Pregoeiro designado pela [PORTARIA 177/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#) quanto ao atendimento aos requisitos do Edital e seus anexos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, **para realizar vistoria** nas dependências da empresa GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA EIRELI CNPJ: 73.783.649/0001-08 nos termos do Item 6 do Termo de referência Anexo I do Edital do Pregão eletrônico Nº 07/2021 conforme segue:

Nome(s)	Matrícula SIAPÉ nº
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Elisangela Maria da Silva	1091393

Art. 2º Os servidores deverão realizar a vistoria a fim de verificar se a estrutura da gráfica possui os requisitos mínimos de segurança, de aceitação e / ou habilitação do exigidos no Edital e seus anexos e produzir um parecer para o Pregoeiro se há o atendimento das condições estabelecidas.

Art. 3º A vistoria será no dia 02 de março de 2021 às 09h00min (Horário de Mato Grosso).

Art. 4º A finalização dos trabalhos juntamente com a entrega do parecer ao pregoeiro deverá ocorrer até o dia 03 de março de 2021.

Art. 5º Publique-se, registre e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -**, em 25/02/2021 09:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144138

Código de Autenticação: e45ed56014



PORTARIA 317/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 318/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o Ofício n.º 7/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 18 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matricula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1038853	Lorrayne de Jesus	Assistente de Aluno	Campus Confresa	Campus Primavera do Leste

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/02/2021 09:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143706  
Código de Autenticação: eaf57d1de9



PORTARIA 318/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 319/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 37/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Silvia Maria de Souza Monteiro	1933224	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG-01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Reny Rezende Camargo	1935746	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG-01

III – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 25/02/2021 09:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143927  
Código de Autenticação: bd0ad53a89



PORTARIA 319/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 320/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000261.2021-17,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Luciana Goncalves de Lima**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Matrícula SIAPE nº 1993749, lotada na **Reitoria** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **01.03.2021 a 01.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/02/2021 09:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144170

Código de Autenticação: f8bb610625



PORTARIA 320/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 321/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando o Processo n. 23188.000420.2021-83,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **23.02.2021**, a JANDIRA PEREIRA VILAS BOAS, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272232, lotado(a) no *Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, em cumprimento à Sentença Judicial constante nos autos do Processo nº0010726-73.2016.4.01.3600.

II - Considerando o Parecer de Força Executória n. 00124/2021/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, a concessão de que trata essa portaria deverá ser ratificada pela Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Resolução CONSUP/IFMT nº 028/2014.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/02/2021 09:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144236  
Código de Autenticação: 49fb54b6fa



PORTARIA 321/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 322/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 23/02/2021:**

**EDSON SILVA FERREIRA**

SIAPE nº 2282267

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23192.000894.2020-85](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/02/2021 14:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144460

Código de Autenticação: 29afe6028c



PORTARIA 322/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 323/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 20/02/2021:**

**AMANDA LOIOLA DE CARVALHO**

SIAPE nº 2280216

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23192.000887.2020-83

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/02/2021 14:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144468

Código de Autenticação: 85772d2ec1



PORTARIA 323/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 324/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2021:**

**EVANDRO SILVA ALVES**

SIAPE nº 2277429

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23751.000491.2020-53

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/02/2021 14:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144498

Código de Autenticação: 1a91bc694a



PORTARIA 324/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 325/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 18/02/2021:**

**SIMON YUKIITI KANEMATSU**

SIAPÉ nº 1933997

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23192.000886.2020-39

II – Cientifique-se e cumpra-se

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/02/2021 14:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144473

Código de Autenticação: 540bc16088



PORTARIA 325/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 326/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23197.000146.2021-33](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exerício	Resultado
Renato dos Santos Resende Fortes	1329438	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 25/02/2021 14:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144367

Código de Autenticação: ad9684b345



PORTARIA 326/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 327/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo nº **23194.003992.2020-54**,

**RESOLVE:**

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 16.12.2020:**

**Valtemir Emerencio do Nascimento**

Matrícula SIAPE nº 1545946

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 25/02/2021 19:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144810

Código de Autenticação: b1ab3826a6



PORTARIA 327/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 328/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando:

- Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- Considerando o Ofício n.º 4/2021 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT de 24 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018:

Matricula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1269034	Alessandra Ferreira Mota	Assistente Social	Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Campus Juína

II – Cientifiquem-se e cumram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** -, em 26/02/2021 08:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144889

Código de Autenticação: 976817dad9



PORTARIA 328/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 329/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 07/02/2021:**

**MAYRA FERNANDA DE SOUSA CAMPOS**

SIAPE nº 2585561

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23190.001162.2020-22

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 26/02/2021 10:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144946

Código de Autenticação: 770589f574



PORTARIA 329/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 330/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.002363.2020-96,

**RESOLVE:**

I – Efetivar a requisição do(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO GARCIA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1332745, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado(a) no(a) *Campus* Avançado Sinop, para atuar no Instituto Brasileiro de Museus / Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio.

II - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

III - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 26/02/2021 10:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144982

Código de Autenticação: 5d7d5b79d4



PORTARIA 330/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 331/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e considerando o Ofício Nº 60/2021 - RTR-DSGP/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 63/2020, referente ao Contrato 05/2018 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e o fornecedor MBM Seguradora S/A (CNPJ nº 87.883.807/0001-06), cujo objeto é a prestação de serviço de seguro de vida dos alunos /estagiários da Reitoria do IFMT, como segue:

FUNÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR
Fiscal Técnico	Elaise Donini Duarte (2151159)	Vinicius Guimarães Aquino (3087283)
Fiscal Técnico Substituto	Fernanda Christina Garcia da Costa (2548370)	Katielly Cristiny de Oliveira Castro (1851858)

II - Esta Portaria substitui a Portaria 63/2020.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Silva de Paula**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 26/02/2021 10:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144962

Código de Autenticação: 0a5bb25bb7



PORTARIA 331/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 332/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando os Processos nº [23753.000643.2019-64](#) e [23753.000644.2019-17](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Tangará da Serra, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exerício	Resultado
Leonardo Santana de Lima	2393063	Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	02/05/2017	Aprovado
Willian Ramos de Oliveira	2391737	Assistente de Aluno	02/05/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 26/02/2021 11:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143064

Código de Autenticação: 76ae25c75b



PORTARIA 332/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 333/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23197.000135.2021-53](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Emili Magda Grigolo de Oliveira	3062938	Assistente em Administração	07/08/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 26/02/2021 11:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144671  
Código de Autenticação: 378c81b10a



PORTARIA 333/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 334/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021

**O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004448.2020-20** e a Portaria IFMT nº **465/2020**, de **27 de fevereiro de 2020**;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Claudio Aurelio Leal Dias Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213674, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **01.03.2021 a 28.02.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"DOUTORADO"**, em Estudos de Cultura Contemporânea, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Cuiabá/MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Wander Miguel de Barros**  
Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 26/02/2021 15:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145261

Código de Autenticação: 3e130aa979



PORTARIA 334/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 335/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021

**O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, considerando o Ofício nº 9/2021 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 26/02/2021;

**RESOLVE:**

I – Designar as servidoras, abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela análise de documentos dos candidatos do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública**, referente ao Edital nº 010/2021, conforme segue:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula nº</b>
Jennyfer Kathirllyn Duarte da Silva	3086417
Mayara Barbara da Silva	1669265

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Wander Miguel de Barros**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 26/02/2021 16:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145372

Código de Autenticação: a6d04fab28



PORTARIA 335/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 1/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o [23188.000325.2021-80](#) e o ofício nº 7 de 11 de fevereiro de 2021 - RTR-AUDIN/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão do usufruto de férias do servidor **Flavio Luiz Lara**, ocupante do cargo auditor, Matrícula SIAPE nº 1676954, em Colaboração PCCTAE neste IFMT – Reitoria.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado SIAPE		Período a ser Reprogramado via Ordem Administrativa	
			Início	Término	Início	Término
2020	2ª	12	04/01/2021	15/01/2021	02/08/2021	13/08/2021
	3ª	13	18/01/2021	30/01/2021	14/08/2021	26/08/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 24/02/2021 15:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143746  
Código de Autenticação: f3abdaa70a







**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
RTR-CODIR  
ATO Nº 1/2021 - RTR-CODIR/RTR/IFMT

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a 1ª Reunião Ordinária Virtual do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

I - **RECOMENDAR** a prorrogação da suspensão das atividades presenciais até o dia 30/06/2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 2 de fevereiro de 2021

**Willian Silva de Paula**

Presidente do Colégio de Dirigentes do IFMT

**Pró-reitores**

**Diretores Sistêmicos**

**Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados**

Membros do Colégio de Dirigentes

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 02/02/2021 16:26:47.
- Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROAD, em 03/02/2021 09:18:04.
- Joao Germano Rosinke, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PRODIN, em 03/02/2021 09:19:01.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 03/02/2021 09:19:46.
- Salmo Cesar da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG, em 03/02/2021 09:34:35.
- Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 03/02/2021 09:36:36.
- Erineudo de Lima Canuto, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 03/02/2021 09:48:06.
- Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 03/02/2021 09:50:49.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 03/02/2021 10:19:34.
- Leandro Dias Curvo, DIRETOR GERAL - CD0003 - CDMT, em 03/02/2021 10:23:24.
- Joao Aparecido Ortiz de Franca, DIRETOR - CD0002 - JNA-DG, em 03/02/2021 10:29:07.
- Gilma Silva Chitarra, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 03/02/2021 10:53:38.
- Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 03/02/2021 11:22:32.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0003 - GTA-DG, em 03/02/2021 11:37:17.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 03/02/2021 11:50:53.
- Adriel Martins Lima, DIRETOR - CD0004 - PLC-DEN, em 03/02/2021 12:00:34.
- Joao Felipe Assis de Freitas, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSRI, em 03/02/2021 12:23:20.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 03/02/2021 13:41:00.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR - CD4 - VGD-ENS, em 03/02/2021 15:37:16.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 03/02/2021 15:44:09.
- Julio Cesar dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 03/02/2021 15:54:25.
- Leandro Miranda, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 03/02/2021 16:09:09.
- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR - CD0002 - PDL-DG, em 03/02/2021 16:16:12.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 03/02/2021 16:46:17.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 03/02/2021 18:10:05.
- Fernanda Christina Garcia da Costa, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSGP, em 04/02/2021 13:52:30.
- Fabiano Pontes Pereira da Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - RTR-DSTI, em 04/02/2021 14:47:29.
- Deiver Alessandro Teixeira, DIRETOR - CD0002 - BLV-DG, em 04/02/2021 14:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136709  
Código de Autenticação: d630d3f53d





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 1/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando decisão na 50ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 24/02/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Resolução CONSUP nº 86, de 23/12/2020, que autorizou, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT Campus Barra do Garças.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2021.

Willian Silva de Paula  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 24/02/2021 13:57:55.
- **Gilcelio Luiz Peres**, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 24/02/2021 13:59:16.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 14:02:17.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 24/02/2021 14:02:21.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 14:06:47.
- **Thamara Larissa de Jesus Furtado**, 2018149440115 - Discente, em 24/02/2021 14:32:02.
- **Laura Caroline Aoyama de Barros**, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 24/02/2021 14:33:09.
- **Angela Santana de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 14:33:52.
- **Evandro Maciel Garcia**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 16:18:16.
- **Giliard Brito de Freitas**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2021 16:58:20.
- **Edson Jeronimo Nobre**, AUDITOR, em 24/02/2021 18:19:28.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 06:14:50.
- **Maria Oseia Bier**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 09:26:00.
- **Demetrio de Abreu Sousa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 09:47:12.
- **Marianitha Mariano Silva Duarte**, Marianitha Mariano Silva Duarte - Outros - Ifmt - Campus Sorriso (1), em 25/02/2021 10:01:03.
- **Eliel Regis de Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 17:13:20.
- **Karla Tieko Moraes Sasaki**, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 26/02/2021 21:37:17.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/03/2021 09:32:27.
- **Natalie Veggi**, Natalie Veggi - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 03/03/2021 09:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142204

Código de Autenticação: 61f414e8e6







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; considerando:

- a Resolução CONSUP nº 83, de 17/12/2020, que aprovou a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 28 de fevereiro de 2021 no âmbito do IFMT;
- o Ato do CODIR nº 01, de 02/02/2021, que recomenda a prorrogação da suspensão das atividades presenciais até o dia 30/06/2021 no âmbito do IFMT;
- a Nota nº 01, de 05/02/2021, do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do IFMT, que recomenda a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 30/06/2021 no âmbito do IFMT;
- a Carta Aberta da Diretoria do SINASEFE - Seção Sindical Mato Grosso e Seção Cáceres ao CONSUP;
- o Ofício nº 3/2021 - RTR-CPPD/RTR/IFMT, de 22/02/2021, sobre o posicionamento da CPPD no que tange a possibilidade de retorno das atividades presenciais no âmbito do IFMT;
- a decisão na 50ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 24/02/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia **30 de junho de 2021** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Fica estabelecido que, a qualquer momento, em razão dos dados da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia, no que compete às deliberações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do Ministério da Educação, da Organização Mundial da Saúde e do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19, o prazo de prorrogação de suspensão contido nesta resolução poderá ser revisto por este Conselho Superior, devendo comunicar à comunidade do IFMT sobre a retomada das atividades presenciais, de forma parcial, gradual ou total.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá–MT, 24 de fevereiro de 2021.

Willian Silva de Paula  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 24/02/2021 15:56:59.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 16:03:37.
- **Demetrio de Abreu Sousa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 16:09:25.
- **Evandro Maciel Garcia**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 16:17:48.
- **Gilcelio Luiz Peres**, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 24/02/2021 16:27:33.
- **Laura Caroline Aoyama de Barros**, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 24/02/2021 16:29:37.
- **Thamara Larissa de Jesus Furtado**, 2018149440115 - Discente, em 24/02/2021 16:32:08.
- **Angela Santana de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 16:39:58.
- **Giliard Brito de Freitas**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2021 16:58:40.
- **Edson Jeronimo Nobre**, AUDITOR, em 24/02/2021 18:18:44.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 06:16:08.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 25/02/2021 08:31:00.
- **Marianitha Mariano Silva Duarte**, Marianitha Mariano Silva Duarte - Outros - Ifmt - Campus Sorriso (1), em 25/02/2021 10:00:33.
- **Maria Oseia Bier**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 11:04:28.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 11:19:01.
- **Eliel Regis de Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 17:21:43.
- **Karla Tieko Moraes Sasaki**, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 26/02/2021 21:29:21.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/03/2021 09:31:49.
- **Natalie Veggi**, Natalie Veggi - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 03/03/2021 09:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142216

Código de Autenticação: 9515d38a1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 3/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando decisão na 50ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 24/02/2021, e o Processo IFMT nº 23188.002706.2020-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2021) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2021.

Willian Silva de Paula  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 24/02/2021 15:58:09.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 15:59:35.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 15:59:38.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 16:10:57.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 16:19:23.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 24/02/2021 16:27:14.
- Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 24/02/2021 16:29:07.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 24/02/2021 16:30:46.
- Angela Santana de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 16:38:45.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2021 16:58:58.
- Maria Oseia Bier, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 17:56:42.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 24/02/2021 18:17:12.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 24/02/2021 19:15:03.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 06:15:46.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 17:21:23.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, Marianitha Mariano Silva Duarte - Outros - Ifmt - Campus Sorriso (1), em 25/02/2021 18:27:16.
- Karlla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 26/02/2021 21:35:25.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/03/2021 09:31:10.
- Natalie Veggí, Natalie Veggí - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 03/03/2021 09:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142232

Código de Autenticação: c487934140





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 4/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando decisão na 50ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 24/02/2021, e o Processo IFMT nº 23196.000454.2020-98;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2021.

Willian Silva de Paula  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD0001 - , em 24/02/2021 15:58:32.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 15:59:14.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 15:59:16.
- **Demetrio de Abreu Sousa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 16:10:14.
- **Evandro Maciel Garcia**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 16:18:03.
- **Gilcelio Luiz Peres**, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 24/02/2021 16:26:55.
- **Laura Caroline Aoyama de Barros**, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 24/02/2021 16:28:38.
- **Thamara Larissa de Jesus Furtado**, 2018149440115 - Discente, em 24/02/2021 16:29:59.
- **Giliard Brito de Freitas**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2021 16:59:17.
- **Edson Jeronimo Nobre**, AUDITOR, em 24/02/2021 18:15:35.
- **Angela Santana de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 18:27:24.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 24/02/2021 19:15:47.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 06:15:22.
- **Maria Oseia Bier**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 11:05:08.
- **Eliel Regis de Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 17:20:11.
- **Marianitha Mariano Silva Duarte**, Marianitha Mariano Silva Duarte - Outros - Ifmt - Campus Sorriso (1), em 25/02/2021 18:28:12.
- **Karla Tieko Moraes Sasaki**, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 26/02/2021 21:36:26.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/03/2021 09:30:49.
- **Natalie Veggi**, Natalie Veggi - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 03/03/2021 09:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142242

Código de Autenticação: 44f8f13824





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020, e considerando o Processo IFMT nº 23197.000159.2018-15 e decisão em 5ª. Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 09 de dezembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus São Vicente.

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Bacharelado em Agronomia

**Nível:** Superior

**Modalidade:** Presencial

**Formação Profissional:** Engenheiro Agrônomo

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Carga horária total:** 3788 horas

**Trabalho de Conclusão de Curso:** Obrigatório

**Atividades Complementares:** Obrigatório

**Estágio Supervisionado:** Obrigatório

**Duração da aula:** 50 minutos

**Periodicidade de Seleção:** Anual

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Integralização do curso:** Mínimo 10 semestres e Máximo 20 semestres

**Número de Alunos:** 35 discentes por Turma

**Início do Curso:** 2019/1

**Município de Realização:** Campo Verde - MT

**Art. 2º** – Esta resolução vai assinada pelos membros presentes e entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 22 de fevereiro de 2021.

**Erineudo Lima Canuto**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Erineudo de Lima Canuto, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 26/02/2021 17:07:58.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 26/02/2021 17:35:09.
- Kaline Arruda de Oliveira Santos, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 26/02/2021 17:44:39.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 26/02/2021 18:07:55.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 18:24:00.
- Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 27/02/2021 16:16:39.
- Thiago Silva Soares, MEDICO VETERINARIO, em 28/02/2021 15:26:18.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 28/02/2021 21:04:29.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 28/02/2021 22:18:48.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 01/03/2021 09:11:13.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 01/03/2021 09:40:43.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 01/03/2021 10:44:13.
- Anderson Andre Pereira Beloni, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/03/2021 10:53:13.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 12:03:27.
- Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/03/2021 18:02:48.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 02/03/2021 14:04:59.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/03/2021 10:38:11.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/03/2021 10:46:43.
- Mara Maria Dutra, DIRETOR - CD0004 - BAG-DEN, em 04/03/2021 12:11:01.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 04/03/2021 14:54:56.
- Silvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 08/03/2021 14:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142576

Código de Autenticação: 424e20fe4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020, e considerando o Processo IFMT nº 23198.002305.2018-29 e decisão em 5ª. Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 09 de dezembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Ponte e Lacerda - Fronteira Oeste.

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Bacharelado em Administração

**Nível:** Superior

**Modalidade:** Presencial

**Formação Profissional:** Bacharel em Administração

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Carga horária total:** 3000 horas

**Trabalho de Conclusão de Curso:** Obrigatório

**Atividades Complementares:** 96 horas

**Estágio Supervisionado:** 240 horas

**Duração da aula:** 50 minutos

**Periodicidade de Seleção:** Anual

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Integralização do curso:** 8 semestres

**Número de Alunos:** 35 discentes por Turma

**Início do Curso:** 2020/1

**Município de Realização:** Pontes e Lacerda - MT

**Art. 2º** – Esta resolução vai assinada pelos membros presentes e entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de fevereiro de 2021.

## Erineudo Lima Canuto

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Erineudo de Lima Canuto, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 26/02/2021 17:57:12.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 26/02/2021 18:08:55.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 18:23:28.
- Thiago Silva Soares, MEDICO VETERINARIO, em 28/02/2021 15:25:07.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 28/02/2021 21:11:00.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 28/02/2021 22:18:22.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 01/03/2021 09:05:56.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 01/03/2021 09:40:29.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 01/03/2021 10:44:50.
- Anderson Andre Pereira Beloni, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/03/2021 10:52:51.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 12:03:42.
- Kaline Arruda de Oliveira Santos, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 01/03/2021 18:23:53.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/03/2021 10:46:02.
- Mara Maria Dutra, DIRETOR - CD0004 - BAG-DEN, em 04/03/2021 12:10:03.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 04/03/2021 15:00:52.
- Silvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 11/03/2021 16:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142607

Código de Autenticação: bca4418799





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020 e considerando o Processo IFMT nº 23192.039185.2017-94 e decisão em 5ª Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 09 de dezembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo dos Parecis.

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Superior de Tecnologia em Agroindústria

**Nível:** Superior

**Modalidade:** Tecnologia

**Formação Profissional:** Tecnólogo em Agroindústria

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Carga horária total:** 2439 horas

**Trabalho de Conclusão de Curso:** Não obrigatório

**Atividades Complementares:** 210 horas

**Estágio Supervisionado:** Não obrigatório

**Duração da aula:** 50 minutos

**Periodicidade de Seleção:** Anual

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Integralização do curso:** Mínimo de 6 semestres

**Número de Alunos:** 35

**Início do Curso:** 2021/1

**Município de Realização:** Campo Novo dos Parecis - MT

**Art. 2º** – Esta resolução vai assinada pelos membros presentes e entra em vigor na data de sua publicação.

**Erineudo Lima Canuto**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Erineudo de Lima Canuto, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 26/02/2021 18:05:49.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 18:22:55.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 26/02/2021 18:24:53.
- Thiago Silva Soares, MEDICO VETERINARIO, em 28/02/2021 15:24:03.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 28/02/2021 21:05:34.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 28/02/2021 22:17:48.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 01/03/2021 09:03:45.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 01/03/2021 09:40:14.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 01/03/2021 10:43:22.
- Anderson Andre Pereira Beloni, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 01/03/2021 10:52:22.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 12:04:01.
- Kaline Arruda de Oliveira Santos, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 01/03/2021 18:23:12.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 02/03/2021 07:58:54.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/03/2021 10:45:29.
- Mara Maria Dutra, DIRETOR - CD0004 - BAG-DEN, em 04/03/2021 12:09:08.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 04/03/2021 15:01:25.
- Sílvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 11/03/2021 16:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143525

Código de Autenticação: 43cd6e8af6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020 e considerando o Processo IFMT nº 23197.000551.2020-71 e decisão em 1ª Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 18 de fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente.

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas

**Nível:** Superior

**Modalidade:** Presencial

**Formação Profissional:** Tecnólogo

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Carga horária total:** 2210 horas

**Trabalho de Conclusão de Curso:** Não obrigatório

**Atividades Complementares:** 34 horas

**Estágio Supervisionado:** Não obrigatório

**Duração da aula:** 50 minutos

**Periodicidade de Seleção:** Anual

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Integralização do curso:** Mínimo de 6 semestres e máximo de 9 semestres

**Número de Alunos:** 35

**Início do Curso:** 2021/1

**Município de Realização:** Campo Verde - MT

**Art. 2º** – Esta resolução vai assinada pelos membros presentes e entra em vigor na data de sua

**Erineudo Lima Canuto**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erineudo de Lima Canuto**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2021 18:18:34.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 18:24:35.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 26/02/2021 18:30:00.
- **Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza**, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 27/02/2021 16:16:01.
- **Thiago Silva Soares**, MEDICO VETERINARIO, em 28/02/2021 15:22:42.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 28/02/2021 21:11:33.
- **Antonio Weizenmann**, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 28/02/2021 22:17:03.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 01/03/2021 09:02:52.
- **Carlos Andre de Oliveira Camara**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 01/03/2021 09:39:56.
- **Alcindo Jose Dal Piva**, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 01/03/2021 10:45:29.
- **Paulo Sergio Sousa Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 12:04:20.
- **Cristovam Albano da Silva Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/03/2021 18:02:28.
- **Kaline Arruda de Oliveira Santos**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 01/03/2021 18:22:35.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 02/03/2021 07:58:25.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 02/03/2021 14:05:16.
- **Alexandre Fagundes Cesario**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/03/2021 10:39:00.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 04/03/2021 15:01:52.
- **Silvia Diamantino Ferreira de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 11/03/2021 16:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143559  
Código de Autenticação: a676de8472







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020 e considerando o Processo IFMT nº 23197.000900.2020-54 e decisão em 1ª Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 18 de fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente.

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Bacharelado em Zootecnia

**Nível:** Superior

**Modalidade:** Presencial

**Formação Profissional:** Zootecnista

**Turno de Funcionamento:** Integral

**Carga horária total:** 3780 horas

**Trabalho de Conclusão de Curso:** Obrigatório

**Atividades Complementares:** 50 horas

**Estágio Supervisionado:** 160 horas

**Duração da aula:** 50 minutos

**Periodicidade de Seleção:** Anual

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Integralização do curso:** Mínimo de 9 semestres e máximo de 18 semestres

**Número de Alunos:** 35

**Início do Curso:** 2021/1

**Município de Realização:** Campo Verde - MT

**Art. 2º** – Esta resolução vai assinada pelos membros presentes e entra em vigor na data de sua publicação.

**Erineudo Lima Canuto**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2476/2020 de 11 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Erineudo de Lima Canuto, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 26/02/2021 18:25:34.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 26/02/2021 18:32:55.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 18:55:11.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 19:50:56.
- Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 27/02/2021 16:14:53.
- Thiago Silva Soares, MEDICO VETERINARIO, em 28/02/2021 15:21:28.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 28/02/2021 21:11:58.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 28/02/2021 22:16:27.
- Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 01/03/2021 09:02:02.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 01/03/2021 09:39:41.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 01/03/2021 10:45:58.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 12:04:35.
- Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/03/2021 18:01:53.
- Kaline Arruda de Oliveira Santos, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 01/03/2021 18:22:03.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 02/03/2021 07:57:58.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 02/03/2021 14:05:29.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 04/03/2021 15:08:19.
- Silvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 11/03/2021 16:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143575

Código de Autenticação: 856f94f4cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2476/2020, de 11 de dezembro de 2020, e considerando o Processo IFMT nº 23748.002597.2019-15, e a decisão em 1ª Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 18 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Células

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Técnico em Manutenção de Aeronaves em Células

**Eixo Tecnológicos:** Controle e Processos Industriais

**Nível:** Médio

**Forma:** Subsequente ou Concomitante

**Modalidade:** Presencial

**Formação profissional:** Técnico em Manutenção de Aeronaves em Células

**Carga horária total:** 1200 h

**Estágio Não Obrigatório:** 120 horas

**Forma de Ingresso:** Edital via Processo Seletivo

**Periodicidade de seleção:** Anual

**Regime de matrícula:** Semestral

**Integralização do curso:** Mínimo 3 semestres e máximo de 6 semestres para curso no período matutino ou vespertino. Mínimo de 4 semestre e máximo de 8 semestres para curso no período noturno.

**Turno de funcionamento:** matutino, vespertino ou noturno

**Número de vagas por turma:** 35

**Número de turmas:** 1 turma

**Início do curso:** 2021/1

**Municípios de realização do curso:** Primavera do Leste

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 26 de fevereiro de 2020.

**Prof. Erineudo Lima Canuto**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 2476, de 11/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Erineudo de Lima Canuto, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2021 18:44:53.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 18:54:32.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 19:53:46.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 26/02/2021 21:40:21.
- Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 27/02/2021 16:15:52.
- Thiago Silva Soares, MEDICO VETERINARIO, em 28/02/2021 15:20:07.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 28/02/2021 21:12:20.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 28/02/2021 22:16:12.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 01/03/2021 08:53:58.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 01/03/2021 09:01:07.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 01/03/2021 09:39:25.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 01/03/2021 10:46:47.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 12:04:45.
- Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/03/2021 18:01:16.
- Kaline Arruda de Oliveira Santos, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 01/03/2021 18:21:30.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 02/03/2021 14:05:40.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 04/03/2021 14:55:51.
- Silvia Diamantino Ferreira de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 11/03/2021 16:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145288

Código de Autenticação: bb788352b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2476/2020, de 11 de dezembro de 2020, e considerando o Processo IFMT nº 23194.003893.2020-72, e a decisão em 1ª Reunião Ordinária Virtual do CONSEPE, realizada em 18 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio

**Eixo Tecnológicos:** Turismo, Hospitalidade e Lazer

**Nível:** Técnico Integrado ao Nível Médio

**Modalidade:** Presencial (20% em EAD)

**Formação profissional:** Técnico em Eventos

**Carga horária total:** 3060 horas

**Estágio Obrigatório:** Não

**Forma de Ingresso:** Edital via Processo Seletivo

**Periodicidade de seleção:**

**Regime de matrícula:** Anual

**Integralização do curso:** Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos

**Turno de funcionamento:** Matutino e vespertino

**Número de vagas por turma:** 30

**Número de turmas:** 2 turma

**Início do curso:** 2021

**Município de realização do curso:** Cuiabá - MT

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 26 de fevereiro de 2020.

**Prof. Erineudo Lima Canuto**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2476, de 11/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erineudo de Lima Canuto**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2021 18:50:36.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 18:54:51.
- **Alexandre Fagundes Cesario**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 19:52:45.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-ENS, em 26/02/2021 21:39:12.
- **Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza**, COORDENADOR - FG0002 - CNP-CEX, em 27/02/2021 16:15:39.
- **Thiago Silva Soares**, MEDICO VETERINARIO, em 28/02/2021 15:18:46.
- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 28/02/2021 21:13:02.
- **Antonio Weizenmann**, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 28/02/2021 22:15:44.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 01/03/2021 08:39:36.
- **Renato Andrade Teixeira**, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 01/03/2021 08:53:22.
- **Carlos Andre de Oliveira Camara**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 01/03/2021 09:39:06.
- **Alcindo Jose Dal Piva**, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 01/03/2021 10:42:42.
- **Paulo Sergio Sousa Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 12:04:57.
- **Cristovam Albano da Silva Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/03/2021 17:57:59.
- **Kaline Arruda de Oliveira Santos**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 01/03/2021 18:20:33.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR - CD0002 - SRS-DG, em 02/03/2021 14:05:49.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 04/03/2021 14:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145409

Código de Autenticação: 3bbcee5e41



Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 01/03/2021

## Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000035/21

**Nome do Proposto:** LEONE COVARI  
**CPF do Proposto:** 400.891.260-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** O requerente informa: Participar de reunião presencial de equipe de transição conforme convocação via e-mail do Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, em atendimento à Portaria RTR 169/2021. Processo 23197.000180.2021-16.

Cuiabá (25/02/2021) → Jaciara (25/02/2021)

Jaciara (23/02/2021) → Cuiabá (25/02/2021)

**Valor das Diárias:** 439,04

## Campus Avançado Diamantino

PCDP 000034/21

**Nome do Proposto:** JUNIOR RAFAEL DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 012.573.392-57 **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Retida de material de consumo em Cuiabá, conforme Processo SUAP 23750.000042.2021-04

Cuiabá (10/02/2021) → Diamantino (10/02/2021)

Diamantino (09/02/2021) → Cuiabá (10/02/2021)

**Valor das Diárias:** 259,26

## Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000015/21

**Nome do Proposto:** LUCAS SANTOS CAFE  
**CPF do Proposto:** 028.498.725-55 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** O requerente apresenta o teor do convite: Boa tarde, prof<sup>a</sup> Lucas. Conforme agendado com prof<sup>a</sup> Júlio, lhe convido a comparecer em reunião dia 10/02/2021, às 16 horas no prédio da Reitoria do IFMT, em Cuiabá - MT. Pedidos de diárias e passagens específicos para tratar de assuntos da transição de gestão de reitor, deverão ser criados via SUAP, processo eletrônico e encaminhados para o setor RTR-PRODIN, que fará a avaliação e cadastro. Favor anexar ao pedido de diárias e passagens este convite e a portaria da Comissão de Transição, da qual faço parte. Atenciosamente. Luciana Klamt

Cuiabá (11/02/2021) → Primavera do Leste (11/02/2021)

Primavera do Leste (10/02/2021) → Cuiabá (11/02/2021)

**Valor das Diárias:** 259,26

## Pró-Retoria de Ensino

PCDP 000012/21

**Nome do Proposto:** CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA  
**CPF do Proposto:** 018.824.374-70 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ribeirão Cascalheiras - Reunião Secretaria Municipal e Coordenação local do Curso de TDI - IFMT  
Canarana - Reunião Famato e Associação de Produtos - Cursos de Formação Inicial e Conitnuada IFMT

Confresa (13/02/2021)	—————>	Cuiabá (13/02/2021)
Canarana (11/02/2021)	—————>	Confresa (13/02/2021)
Ribeirão Cascalheira (10/02/2021)	—————>	Canarana (11/02/2021)
Cuiabá (08/02/2021)	—————>	Ribeirão Cascalheira (10/02/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.059,15

## Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

## PCDP 000029/21

**Nome do Proposto:** LUCAS SANTOS CAFE  
**CPF do Proposto:** 028.498.725-55 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Comparecer em reunião nos dias 18/02/2021 no período vespertino e 19/02/2021, no período matutino no prédio da Reitoria do IFMT, em Cuiabá - MT. Processo 23748.000115.2021-07.

Cuiabá (19/02/2021)	—————>	Primavera do Leste (19/02/2021)
Primavera do Leste (18/02/2021)	—————>	Cuiabá (19/02/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		259,26

## PCDP 000017/21

**Nome do Proposto:** ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES  
**CPF do Proposto:** 181.431.368-09 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião dia 10/02/2021, às 16 horas no prédio da Reitoria do IFMT, em Cuiabá - MT para tratar de assuntos da transição de gestão de reitor.

Cuiabá (11/02/2021)	—————>	Confresa (11/02/2021)
Confresa (10/02/2021)	—————>	Cuiabá (11/02/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		259,26

## Pró-Reitoria de Administração

## PCDP 000016/21

**Nome do Proposto:** FILIPE MEIRELLES GONCALVES DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** 994.645.351-72 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** 23188.000288.2021-18 OPERAR PREGÃO 02/2021 - LIMPEZA CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE.

Sinop (27/02/2021)	—————>	Cuiabá (27/02/2021)
Cuiabá (23/02/2021)	—————>	Sinop (27/02/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		963,47

## PCDP 000018/21

**Nome do Proposto:** PAMELLA ELIS BANDEIRA  
**CPF do Proposto:** 030.590.031-57 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Processo 23188.000295.2021-10 - OPERAR PREGÃO 03/2021 - LIMPEZA CAMPUS AVANÇADO SINOP.

Sinop (27/02/2021)	—————>	Cuiabá (27/02/2021)
Cuiabá (23/02/2021)	—————>	Sinop (27/02/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		963,47



